



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023

DATA: 13/06/2023

HORA: 08H00MIN

PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ-MF Nº 16.715.147/0001-06

AV. ANTÔNIO LIRA, 182, SL 102, CEP: 58.039-050, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA-PB

CONTATO: [NSEGCONSTRUcoes@GMAIL.COM](mailto:NSEGCONSTRUcoes@GMAIL.COM) / TEL.(83)3045-1946

ENVELOPE "A" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.715.147/0001-06 \* NSCMUNICIPAL: 1169432

Av. Antônio Lira, 182, SI 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João

Pessoa-PBContato: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com) /

Tel.(83)3045-1946.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023  
Data: 13/06/2023  
Hora: 08h00min  
PROponente: NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 105 (cento e cinco) páginas tipograficamente numeradas do Nº 001 ao Nº 105, compondo estas os Documentos de Habilitação referente ao processo licitatório na **Concorrência Pública nº 70001/2023** da empresa **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av. Antônio Lira, Nº 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa-PB.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**

CPE sob nº 000.911.214-69

RG sob nº 1.834.956 SSP/PB

Representante legal



02105



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70001/2023  
TOMADA DE PREÇOS Nº 70001/2023

**RECIBO DE ENTREGA DE GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**

Recebemos do Sr. DJACI DE ARAUJO ALVES

CPF: 054.827.824-28

A apólice de SEGURO DE GARANTIA, para participação na Concorrência Pública  
pertencente a pessoa jurídica:

NSUB CONSTRUÇÕES EMBLT

CNPJ: 16.775.747/0001-06

**GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO** na presente licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária no valor de 1%. A caução em dinheiro deverá ser efetuada na tesouraria da Prefeitura que expedirá o comprovante de guia de recolhimento (art. 31, inciso III LLCA). **para participar durante a Sessão Pública do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº70001/2023, que será realizada às 08h:00min do dia 12/05/2023, na Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Centro, CEP: 58770-000, Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin).**

Coremas - PB, 09 de 05 de 2023.

*Maria do Socorro Sousa Lacerda Lucena*  
MARIA DO SOCORRO SOUSA LACERDA DE LUCENA

Membro da Comissão

*[Handwritten signatures]*

03105



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

RAZÃO SOCIAL:	NSEG CONSTRUCOES LTDA	CNPJ:	16.715.147/0001-06
ENDEREÇO:	AV.ANTONIO LIORA, Nº: 182		
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	TAMBAU		
CEP:	58.039-050	CIDADE:	JOAO PESSOA
REPRES. LEGAL:	TYBERIO MACEDO MANGUEIRA		
U. F.:	PARAIBA		
CPF:	000.911.214-69	RG:	1834956

**DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

CERTIDÕES:	EMIÇÃO:	VALIDADE:
CONTRATO SOCIAL:	16/12/2019	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA:	28/04/2023	28/05/2023
CNPJ:	27/04/2023	XXXXXXXXXX
CERTIDÃO FEDERAL:	21/11/2022	20/05/2023
CERTIDÃO ESTADUAL:	28/04/2023	28/06/2023
CERTIDÃO MUNICIPAL:	28/04/2023	28/06/2023
FGTS:	02/05/2023	31/05/2023
CNDT:	28/04/2023	25/10/2023

HABILITADO EM: 09/05/2023.  
O CADASTRO É VÁLIDO ATÉ: 08/05/2024 .  
CRC É VALIDO ATÉ: 20/05/2023.

*João Cláudio*  
MEMBRO DA CPU

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI"

presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27 de novembro de 1978, portador da cédula de identidade nº 1.834.956, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba e CPF sob o nº 000.911.214-69, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Lucena, nº 282, Apto 501, Bairro do Bessa, João Pessoa – Paraíba, CEP: 58035-000 resolve com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, dando, nas omissões, as regras previstas para a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob o nome **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede social na Rua Francisco Leocadio Ribeiro Coutinho, 630, Sala 315, 2º Andar, bairro do Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP nº 58.036-450.

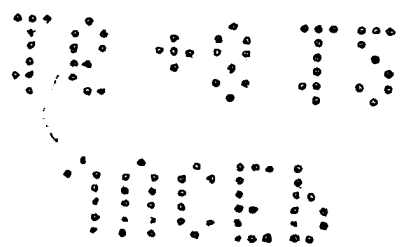
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social: Construção de Edifícios (4120-4/00), Construção de Obras-de-arte Especiais (4212-0/00), Obras de Terraplanagem, aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem (4313-4/00), Obras de urbanização – Ruas, Praças e calçadas, pavimentação de ruas (4213-8/00), Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação (4222-7/01), Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente (4299-5/99), Aluguel de Máquinas e equipamentos para Construção sem Operador e com operador, Exceto Andaimos (7732-2/01), Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00), Serviços de Engenharia (7112-0/00), Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (4322-3/01), Montagem de Estruturas Metálicas (4292-8/01), Administração de obras (4399-1/01), Coleta de Resíduos não Perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc., (3811-4/00), Locação de Automóveis sem condutor (7711-0/00), Serviço de Transporte de passageiros – Locação de automóveis com motorista (4923-0/02), Tratamento e disposição de resíduos não perigosos, gestão de aterro sanitário (3821-1/200), Limpeza em prédios e domicílios, serviços de limpeza geral em prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvam atividades comerciais e de serviços (8121-4/00), Obras Portuárias, marítimas e fluviais, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica (4291-0/00), Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).

**Parágrafo Único:** A responsabilidade técnica da construtora ficará a cargo de um profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no **CREA**, que a empresa se obriga por este contrato, sob as penas da lei a firmar contrato de prestação de serviços técnicos, dando total independência para que ele desenvolva seu trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social será na importância de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, representados por 100.000 (Cem mil), quotas de valor nominal de R\$ 1.00 (Um real), cada uma detido, em sua totalidade, pelo Titular **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**.

**§ ÚNICO** – A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS – Cartório CUI 03.0700  
Rua da Paraíba, 110, Bairro do Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58035-000  
Fone: (33) 3222-1111  
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. Vº, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido, neste ato, O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 17660412171612120260-1; Data: 04/12/2017 16:20:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG02156-78VD  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br  
Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti  
Titular



*(Handwritten signatures and initials)*

Continuação do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI"

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS... Autenticação Digital... Selo Digital de Fiscalização... Tipo Normal C: AGC02155-HK15... Valor Total do Ato: RS 4,12... Confirma os dados de ato em: https://seidigital.jpb.jus.br

USULA QUINTA: A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo determinado.

USULA SEXTA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada será administrada por TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, a quem caberá todos os atos de operações referentes à empresa, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI dentro dos limites do contrato social, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

USULA SÉTIMA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras previstas em Lei ou neste Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O Titular, TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ SEGUNDO - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A EILERI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular e administrador assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e teor, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2012.

[Handwritten signature of Tybério Macedo Mangueira]
TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA

[Braille signature]

[Handwritten initials/signatures]

06-105

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8700  
 Rua Paraíba, 115 - Centro - João Pessoa - Paraíba - CEP: 51.010-000 - Fone: 3333.4444

**Autenticação Digital**

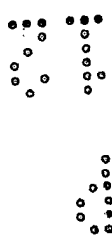
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17660412171612120260-3; Data: 04/12/2017 16:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02164-4E28;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vilmar de Almeida Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.jpb.jus.br>



**JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/08/2012 SOB Nº: 25600002137  
 Protocolo: 12/082111-7, DE 16/08/2012

*Maria de Fatima V. Venancio*

**MARIA DE FATIMA V. VENANCIO**  
 SECRETÁRIA GERAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º do V.º do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 8º do XII  
 da Lei Estadual 6.723/2008 autentica e apresenta artigos digitalizados, reproduzido fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 17660412171612120260-4; Data: 04/12/2017 16:20:48  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02155-9QVL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>  
 Bel. Vitor da Almeida Cavalcanti Titular

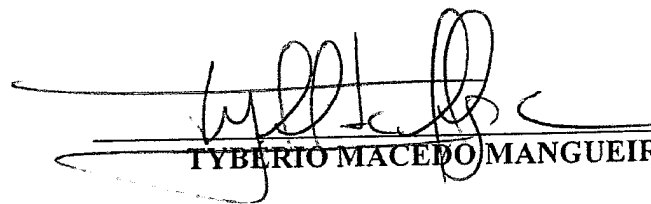
**RA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**

presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, o abaixo-assinado: TYBÉRIO MANGUEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27 de Dezembro de 1978, da cédula de identidade nº 1.834.956, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba e CPF sob o n.º 000.911.214-69, residente e domiciliado na Rua João Cabral de Almeida nº 282, Apto 501, Bairro do Bessa, João Pessoa - Paraíba, CEP: 58035-105, titular da empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME**", com sede e foro na Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630, Sala 315, 2 andar, Aeroclube, na cidade de João Pessoa /PB, CEP: 58.036-450, inscrita no CNPJ sob o nº 16.715.147/0001-06, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob os n.º 25600002137, por despacho em 16 de agosto de 2012, respectivamente, resolve promover uma **ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, o que faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

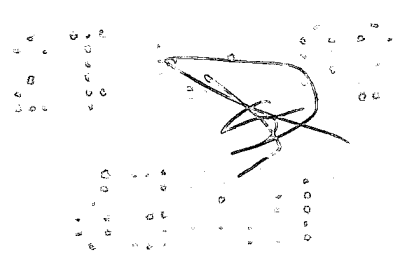
**Cláusula Primeira:** - O capital social que é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) representados por **100.000** (cem mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1.00** (um real), cada uma, passa a ser de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) representados por **180.000** (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de **R\$ 1.00** (um real), cada uma, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelo Titular **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**.

**Cláusula Segunda:** - Todas e demais cláusula não alcançada no ato anterior, permanece inalteradas.

João Pessoa / PB, 25 de Abril de 2013.

  
 \_\_\_\_\_  
**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2013 SOB Nº: 20130218170  
 Protocolo: 13/021817-0, DE 29/04/2013  
 Empresa: 25 6 00002137  
 NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI ME  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETÁRIA GERAL





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua: RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58.035-105  
 Fone: (35) 3211-1111 - Fax: (35) 3211-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as normas nº 31, art. 4º e 52 da Lei Federal nº 1.052/1984 e Art. 6º da Lei nº 11.141/2005, o presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas e Registrador de Imóveis e Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, em conformidade com o disposto no art. 10º da Lei Federal nº 72.722/2008 e no art. 10º da Lei Federal nº 11.141/2005.  
**Cód. Autenticação: 17660412171612120260-5; Data: 04/12/2017 16:20:33**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02152-VJEO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.juiz.br>  
 Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME".**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, Brasileiro, solteiro, Empresário, CPF n.º 000.911.214-69, RG n.º 1.834.956 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua João Cabral de Lucena, 282, Apto 501, Bessa - João Pessoa/PB CEP: 58.035-105. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME", registrada sob o NIRE 25600002137 na data 16/08/2012, inscrita no CNPJ n.º 16.715.147/0001-06, com sede a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630 sala 315, 2º andar, Aeroclube - João Pessoa/PB CEP: 58.036-450 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o nome empresarial para, "NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME".

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterado o capital que era de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) para o valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica alterado o objeto social da empresa para: 4120-4/00- Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399-1/01 - Administração de obras; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2016 10:53 SOB Nº 20160010969.  
 PROTOCOLO: 160010969 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 FBI60010969. NIRE: 25600002137.  
 NSEG CONSTRUÇOES EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/01/2016  
 www.redesim.pb.gov.br

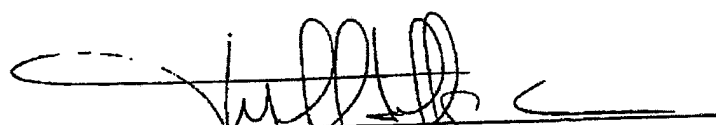
*(Handwritten signatures and initials)*

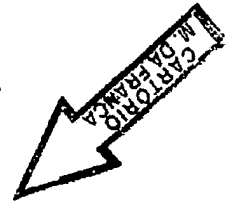
# SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME".

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

João Pessoa/PB, 14 de janeiro de 2016.

  
TYBERIO MACEDO MANGUEIRA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 875-0  
 Rua Paraíba, 110 - Jd. São José - João Pessoa - PB - CEP: 51.030-440 - Fone: (33) 3241-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 47660412171612120260-6; Data: 04/12/2017 16:20:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02151-SOJ1;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valter de Almeida Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

**MONTEIRO DA FRANCA**  
 Serviço Notarial - 5º Ofício  
 Rua Paraíba, 110 - Torre 1 - CEP: 51040-000 - Fone: (33) 3241-4444 - João Pessoa/PB

Reconheço, por assinatura, a(s) Firma(s) de: **TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**

Em test. da verdade, João Francisco Monteiro da Franca, 19/01/2016 12:05:25

Damasio Franca Junior - Titular  
 (2016-003239) EMPL: R\$ 18,00 - FCP: R\$ 0,25 FEPD: R\$ 1,70 ISS: R\$ 0,42

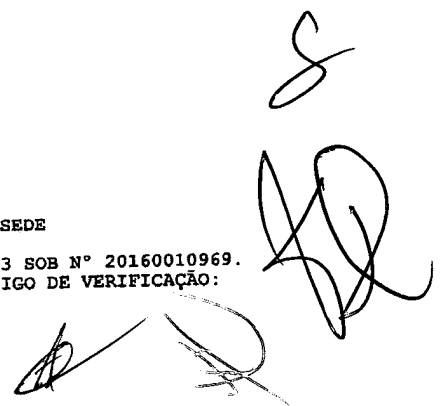
SELO DIGITAL: AC809707-H/04/12/2016 12:05:25  
 Confira a autenticidade em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2016 10:53 SOB Nº 20160010969. PROTOCOLO: 160010969 DE 20/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PB160010969. NIRE: 25600002137. NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 22/01/2016  
 www.redesim.pb.gov.br



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Manoel de Araújo, 105 - Bairro: São José - João Pessoa - PB - CEP: 53017-000  
 Fone: (33) 3222-1111 Fax: (33) 3222-1112  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º e 7º inc. Vº da Lei Federal nº 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 22.626/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual nº 5.829/2008, a partir de 04/12/2011, o documento apresentado e conferido neste ato, O endereço a ser utilizado, Dica: O Cód. Autenticação: 17660412171612120280-7, Data: 04/12/2017 16:20:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02150-SZM1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjbpb.br>  
 Bel. Valber de Almeida Cavalcanti Titular

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME".**

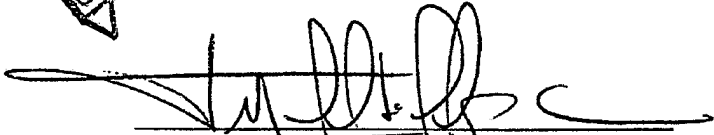
Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, Brasileiro, solteiro, Empresário, CPF n.º 000.911.214-69, RG n.º 1.834.956 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua João Cabral de Lucena, 282, Apto 501, Bessa – João Pessoa/PB CEP: 58.035-105. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME", registrada sob o NIRE 25600002137 na data 16/08/2012, inscrita no CNPJ n.º 16.715.147/0001-06, com sede a Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, nº 630 sala 315, 2º andar, Aero clube – João Pessoa/PB CEP: 58.036-450 mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o endereço empresarial para, Avenida Antônio Lira, nº 182 sala 102, Tambaú – João Pessoa/PB CEP: 58.039-050.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o capital que era de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) para o valor de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2016.

  
 TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA



Rua Fernando Luís Henrique dos Santos, 75 - Avenida João Pessoa - PB - CEP: 58017-000 Fone: (33) 3222-1111  
[www.decarlinto.com.br](http://www.decarlinto.com.br)  
 Titular: Sérgio Azevedo Bastos

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) assinatura(s) de TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA  
 Em test. da verdade, João Pessoa - PB 17/10/2016 14:09  
 Ana Julieta C. A. Gadelha - Escrevente  
 (33) 3222-1111 FAX: (33) 3222-1112  
 SELO DIGITAL: AGR5620-ETCV  
 Confira a autenticidade do ato em: <https://selodigital.tjbpb.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 10:48 SOB N° 20160340306.  
 PROTOCOLO: 160340306 DE 17/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602177021. NIRE: 25600002137.  
 NSEG CONSTRUCOES EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 18/10/2016  
[www.zedesim.pb.gov.br](http://www.zedesim.pb.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 23:53:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 17660412171612120260-1 a 17660412171612120260-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9bd2adef76aff660e500b8a8206a5c833ab297aa7e0373c16a39c9c7b7f196a07296a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



## QUARTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, solteiro, natural de João Pessoa- PB, nascido em 27/12/1978, empresário, portador da CNH nº 02945559826 DETRAN - PB, e do CPF nº 000.911.214-69, residente e domiciliado a Rua Joao Cabral De Lucena, 282 - APTO 501 - Bessa - João Pessoa /PB - CEP: 58.035-105, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "NSEG CONSTRUÇOES EIRELI", inscrita no CNPJ sob o nº 16.715.147/0001-06, com sede na Avenida Antonio Lira, 182 - SALA 102 - Tambau - João Pessoa/PB - CEP: 58.039-050, com contrato de constituição arquivado na JUCEP sob os n.º 25600002137, por despacho em 22/03/2017, doravante pela alteração do ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 9500 A da Lei nº 10406/02, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa resolve alterar O capital no valor de R\$ 460.000,00(quatrocentos e sessenta mil reais) fica elevado para R\$ 800.000,00(oitocentos mil reais) havendo um aumento no valor de R\$ 340.000,00(trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país por seu titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Demais clausulas permanecem inalteradas.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em via única, que será levado ao registro da Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

João Pessoa/PB, 16 de dezembro de 2019

**Decarlinto**  
10º Ofício

**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**  
TITULAR - Administrador

**Decarlinto**  
Serviço Notarial - 10º Ofício de Notas  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP 58.037-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3218-8900

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019-097203 (83) 3218-8900**

Reconheço por autenticidade a firma de:

**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Dou fé, em testemunha da verdade. João Pessoa - PB, 19/12/2019 11:34:10  
EMBL: R\$5,91 FEPJ: R\$1,86 FARPEN: R\$0,28 ISS: R\$0,88

**SELO DIGITAL: AJO49047-MIDV**

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.juc.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2019 11:03 SOB Nº 20190383437.  
PROTOCOLO: 190383437 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905856400. NIRE: 25600002137.  
NSEG CONSTRUÇOES EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 20/12/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

*(Handwritten signatures)*

13-105

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0  
 Rua Presidente Estácio Pessoa 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54.040-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (35) 324.9400 - Fax: (35) 324.9401

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17660512181021390036-1; Data: 05/12/2018 10:33:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW13394-WOW3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válgar de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECIBO DE PAGAMENTO Nº 1.834.956-2ª Via  
 DATA DE EMISSÃO: 02 SET 2004

NOME: **TYBÉRIO MACÊDO MANGUEIRA**

RESIDÊNCIA: **Francisco Aldenôr Mangueira  
 Marcia Maria Macêdo Mangueira  
 Cajazeiras-PB**

NASCIMENTO: **27.12.1978**  
 DATA DO NASCIMENTO

NATURA DO ATO: **Cert. Nasc. Nº 8.154, Fls. 315, Liv. A-14,  
 Cart. de Cajazeiras-PB**

VALOR: **000.914.214,69**

LEI Nº 7.116 DE 28.08.83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

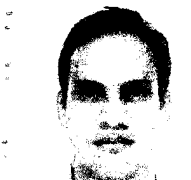

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

CAJAZEIRAS

P. 236

CARTeira DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 00:02:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17660512181021390036-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d8796ac13d87482b07ed3ef83cf6c2d397c92092074d55a41c63a9beaa1c10da8d91596a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.715.147/0001-06</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NSEG CONSTRUCOES LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NSEG CONSTRUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV ANTONIO LIRA</b>	NÚMERO <b>182</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 102</b>
--------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP <b>58.039-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAMBAU</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NSEG_CONSTRUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8857-3331</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **12:20:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**

Insc. Muni.: 1169432

**FICHA CADASTRAL DA EMPRESA**

28/04/2023 10:19:55

<b>CONTRIBUINTE</b>		
Inscrição Municipal <b>1169432</b>	Nome/Razão Social <b>NSEG CONSTRUCOES LTDA</b>	
CPF/CNPJ <b>16.715.147/0001-06</b>	Nº Identidade	
Natureza Jurídica <b>Sociedade Empresária Limitada</b>	Profissão/Atividade <b>CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS</b>	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial <b>25600002137</b>	
Situação Contribuinte <b>Ativa</b>	Início <b>20/08/2012</b>	
Tipo de Recolhimento <b>Mensal</b>	Contribuinte Estimado <b>Mensal</b>	
Situação Cadastral <b>Contribuinte recadastrado</b>	Carnê Devolvido <b>Não</b>	Situação Alvará <b>1ª via</b>

<b>ENDEREÇO</b>				
Logradouro <b>AV ANTONIO LIRA</b>	Número <b>00182</b>	CEP <b>58039-050</b>	APT. / SALA <b>102</b>	BLOCO
Bairro <b>TAMBAÚ</b>	Complemento <b>SALA 102</b>			

<b>ATIVIDADES</b>	
Segmento <b>PRESTACAO DE SERVICOS</b>	Grupo <b>ARQUITETURA, CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS</b>
Atividade <b>CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS</b>	Atividade CNAE <b>Construção de edifícios</b>
Incidência <b>Normal de I.S.S.Q.N</b>	Código Atividade CNAE <b>4120400</b>

<b>ATIVIDADES SECUNDÁRIAS</b>	
Código CNAE	Atividade CNAE
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3821100	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400	Obras de terraplenagem
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4399101	Administração de obras
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7112000	Serviços de engenharia
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios

<b>SÓCIOS</b>	
NOME <b>TYBERIO MACEDO MANGUEIRA</b>	CARGO

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.202.378-2	SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	01/02/2016
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL NSEG CONSTRUÇOES EIRELI - ME		
NOME FANTASIA NSEG CONSTRUÇOES		
CNPJ/CPF 16.715.147/0001-06	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560000213-7	
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****	BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****	CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 3811-4/00	DENOMINAÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/08/2012
RESPONSÁVEL LEGAL TYBERIO MACEDO MANGUEIRA	CPF 000.911.214-69
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 06/12/2022
CONTROLE 202206062107238115	DATA DE EMISSÃO 06/06/2022 21:07:23

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NSEG CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 16.715.147/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:29:57 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **CD83.89F6.5CF9.A862**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

19-105

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3582.0491.52ED.CBEE

Emitida no dia 25/05/2023 às 09:41:35

Nome Empresarial:

**NSEG CONSTRUCOES EIRELI - ME**

Endereço:

**FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO**

Número:

**630**

Complemento:

**SALA 315, 2 ANDAR**

Bairro:

**AERoclUBE**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58036-450**

Inscr. Estadual:

**16.202.378-2**

Situação Cadastral:

**BAIXADO EX OFFICIO**

CNPJ/CPF:

**16.715.147/0001-06**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

20 - 105  
Data: 28/04/2023  
Hora: 09:56

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/046801

Nº de Controle de Autenticação

488.470.458.670

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 16715147000106	Nome do Contribuinte NSEG CONSTRUÇOES LTDA			
Endereço AV ANTONIO LIRA	Número 00182	Apto/Sala 102	Bloco	Complemento SALA 102
Bairro TAMBAÚ	CEP 58039050	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 116943-2

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 28/04/2023 09:56:24



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NSEG CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Certidão nº: 22621643/2023

Expedição: 25/05/2023, às 09:44:43

Validade: 21/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NSEG CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.715.147/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.715.147/0001-06  
**Razão Social:** NSEG CONSTRUÇOES EIRELI  
**Endereço:** AV ANTONIO LIRA 182 SALA 102 / TAMBAU / JOAO PESSOA / PB / 58039-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

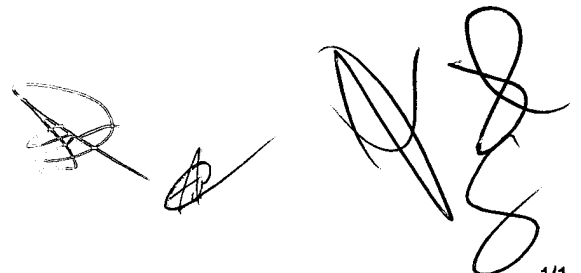
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/05/2023 a 19/06/2023

**Certificação Número:** 2023052101463239532040

Informação obtida em 25/05/2023 09:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



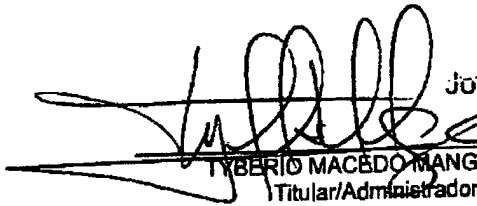
## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

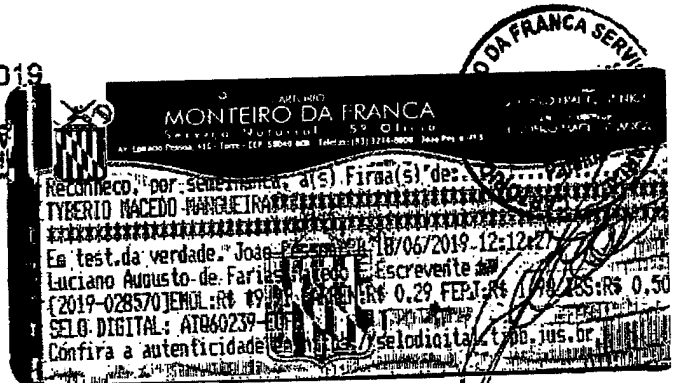
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/08/2012, NIRE: 25600002137, CNPJ: 16.715.147/0001-06, estabelecido(a) na AVENIDA ANTONIO LIRA, 182 SALA 102, TAMBÁU, João Pessoa - PB, CEP: 58039-050, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

  
João Pessoa - PB, 17/06/2019  
TYBERIO MACÊDO MANGUEIRA  
Titular/Administrador



\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2019 16:09 SOB Nº 20190347333.  
PROTOCOLO: 190347333 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902787415. NIRE: 25600002137.  
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 18/06/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.715.147/0001-06  
Razão Social: NSEG CONSTRUCOES LTDA  
Nome Fantasia: NSEG CONSTRUCOES

**Certidão emitida às 09:48 de 25/05/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hhLe.7zCk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 16.715.147/0001-06  
 Razão Social: NSEG CONSTRUCOES LTDA  
 Nome Fantasia: NSEG CONSTRUCOES

Certidão emitida às 09:48 de 25/05/2023.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

---

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **VK3e.RdTk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12305725674 em 28/04/2023, protocolo 249518627. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: NSEG CONSTRUÇOES LTDA  
Número de Registro: 25600002137  
CNPJ: 16715147000106  
Município: João Pessoa

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 11  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00091121469	TYBERIO MACEDO MANGUEIRA	
03969552400	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS	PB007859



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 11:12 SOB Nº 20249518627.  
PROTOCOLO: 249518627 DE 22/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305725674. NIRE: 25600002137.  
NSEG CONSTRUÇOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 28/04/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

FOLHA : 001

# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 022 folhas numeradas do nº 001 ao nº 022 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço : AV. ANTONIO LIRA, 182

Complem : SALA 102

Bairro : TAMBAU

C.E.P. : 58039-050

Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado na JUCEP-PB

Sob nº 2560000213-7

Arquivado em 16/08/2012

Inscrição Estadual nº 162023782

C. N. P. J. nº 16.715.147/0001-06

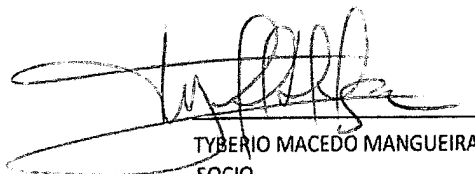
Joao Pessoa/PB, 01 de Janeiro de 2022



HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS  
CONTADOR

C.P.F.: 039.695.524-00

C.R.C.: PB 007859/O-1



TYBERIO MACEDO MANGUEIRA  
SOCIO

C.P.F.: 000.911.214-69

R.G.: 1.834.956 SSP/PB



FOLHA : 022

# TERMO DE ENCERAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 022 folhas numeradas do nº 001 ao nº 022 e seu movimento contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022, por processamento eletrônico, e que serviu como Livro Diário com lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço : AV. ANTONIO LIRA, 182

Complem : SALA 102

Bairro : TAMBAÚ

C.E.P. : 58039-050

Cidade : JOAO PESSOA / PB

Registrado na JUCEP-PB

Sob nº 2560000213-7

Arquivado em 16/08/2012

Inscrição Estadual nº 162023782

C. N. P. J. nº 16.715.147/0001-06

Joao Pessoa/PB, 31 de Dezembro de 2022



HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS  
CONTADOR  
C.P.F.: 039.695.524-00  
C.R.C.: PB 007859/O-1



TYBERIO MACEDO MANGUEIRA  
SOCIO  
C.P.F.: 000.911.214-69  
R.G.: 1.834.956 SSP/PB





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

24-105  
Página 23 de 23

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSEG CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091121469	TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
03969552400	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 11:12 SOB Nº 20249518627.  
PROTOCOLO: 249518627 DE 22/04/2023. NIRE: 25600002137.  
NSEG CONSTRUCOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 28/04/2023  
redesim.pb.gov.br

**NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**  
 Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú  
 João Pessoa - PB  
 CNPJ: 16.715.147/0001-06  
 NIRE : 2560000213-7

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 014

<u>BALANÇO PATRIMONIAL</u>	<u>2021</u>	<u>BALANÇO PATRIMONIAL</u>	<u>2022</u>
<b>ATIVO</b>		<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.805.978,33</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.675.338,39</b>
<u>Disponível</u>		<u>Disponível</u>	
Caixa	R\$ 879.706,04	Caixa	R\$ 796.697,37
Banco		Banco	
<u>Cientes</u>		<u>Cientes</u>	
Cientes	R\$ 470.158,77	Cientes	R\$ 440.123,20
<u>Estoque</u>		<u>Estoque</u>	
Estoque	R\$ 456.113,52	Estoque	R\$ 438.517,82
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 446.873,98</b>	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 547.935,76</b>
Créditos a receber	R\$ 446.873,98	Créditos a receber	R\$ 547.935,76
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 207.500,00</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$ 234.800,00</b>
Movéis e Utensílios	R\$ 72.000,00	Movéis e Utensílios	R\$ 64.800,00
Veículos	R\$ 30.500,00	Veículos	R\$ 40.000,00
Maquinas e Equipamentos	R\$ 105.000,00	Maquinas e Equipamentos	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.460.352,31</b>	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 2.458.074,15</b>
<b>PASSIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 91.302,06</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 98.873,85</b>
Fornecedores	R\$ 35.239,39	Fornecedores	R\$ 38.161,84
Impostos a Recolher	R\$ 56.062,67	Impostos a Recolher	R\$ 60.712,01
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ -</b>
Financiamentos a Pagar	R\$ -	Financiamentos a Pagar	R\$ -
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.369.050,24</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.359.200,30</b>
Capital Social	R\$ 800.000,00	Capital Social	R\$ 800.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 1.132.277,85	Lucros Acumulados	R\$ 1.225.739,08
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 436.772,39	Lucro Líquido do Exercício	R\$ 333.461,23
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.460.352,30</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.458.074,15</b>

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



TYBERIO MACEDO MANGUIIRA  
 SOCIO ADMINISTRADOR

CPF:000.911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB



HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS

Contador

CRC PB - 007859/O-1




NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú  
João Pessoa - PB  
CNPJ: 16.715.147/0001-06  
NIRE : 2560000213-7

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 015

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

Período Movimento: Janeiro/2022 a Dezembro/2022 Janeiro/2021 a Dezembro/2021

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

Vendas de Produtos

Vendas de Mercadorias

Prestação de Serviços

R\$ 3.031.309,86

R\$ 3.435.844,95

**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Devoluções de Vendas

Abatimentos

Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas

R\$ 826.187,36

R\$ 928.767,64

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

R\$ 2.205.122,50

R\$ 2.507.077,31

**(-) CUSTOS DAS VENDAS**

Custos Fixos e de Folha de Pagamento

Custo de Materiais

Custo dos Serviços Prestados

R\$ 697.201,27

R\$ 790.244,34

R\$ 1.000.332,25

R\$ 1.133.828,83

**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**

**(-) DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas de Pessoal (Administrativo, Engenheiro)

Despesas Administrativas (Aluguel, Energia, Material)

R\$ 127.200,00

R\$ 110.800,00

R\$ 46.927,75

R\$ 35.431,75

**(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS**

Despesas Financeiras

(-) Receitas Financeiras

Variações Monetárias e Cambiais Passivas

(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas

**OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

Resultado da Equivalência Patrimonial

Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante

(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante

**RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E SOBRE O LUCRO**

(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro

**LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES**

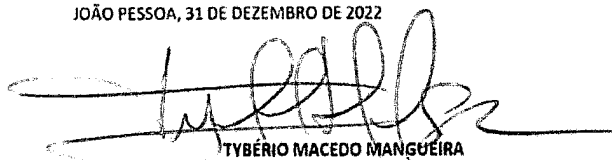
(-) Participações de Administradores, Empregados

**(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

R\$ 333.461,23

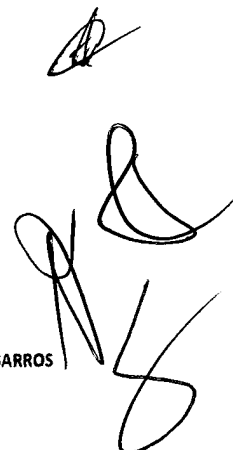
R\$ 436.772,39

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
TYBERIO MACEDO MANGUEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:000.911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB



HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS  
Contador  
CRC PB - 007859/O-1





NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú  
João Pessoa - PB  
CNPJ: 16.715.147/0001-06  
NIRE : 2560000213-7

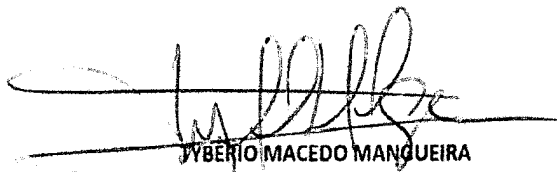
TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 016

DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

	<u>2021</u>	<u>2022</u>
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$ 935.505,46	R\$ 1.132.277,85
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 436.772,39	R\$ 333.461,23
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	-R\$ 240.000,00	-R\$ 240.000,00
(-) Lucros Incorporados ao Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Lucros Acumulados</b>	<b>R\$ 1.132.277,85</b>	<b>R\$ 1.225.739,08</b>

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
JYBERIO MACEDO MANQUEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:000911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB

  
HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS  
Contador  
CRC PB - 007859/O-1



**NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú**  
**João Pessoa - PB**  
**CNPJ: 16.715.147/0001-06**  
**NIRE : 2560000213-7**

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 017

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

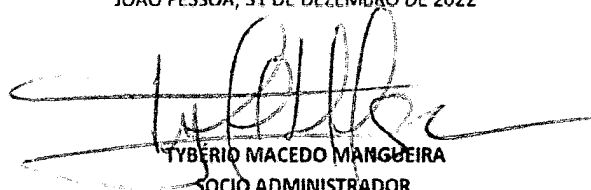
2022

Historico	Capital Realizado	Reservas Capital	Reservas Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.132.277,85	R\$ 1.932.277,85
Aumento de					
Capital com:					
Lucros					
Reservas					
Subscrição de					
Moeda	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	
Lucro Líquido					
do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 333.461,23	
Lucros					
Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 24.000,00	
Saldo em					
31/12/2022	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.441.739,08	R\$ 2.241.739,08

2021


Historico	Capital Realizado	Reservas Capital	Reservas Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2020	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 935.505,46	R\$ 1.735.505,46
Aumento de					
Capital com:					
Lucros					
Reservas					
Subscrição de					
Moeda	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Lucro Líquido					
do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 436.772,39	
Lucros					
Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 240.000,00	
Saldo em					
31/12/2021	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.132.277,85	R\$ 1.932.277,85

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022



**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

CPF:000911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB



**HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS**  
**Contador**

CRC PB - 007859/O-1

NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú  
João Pessoa - PB  
CNPJ: 16.715.147/0001-06  
NIRE : 2560000213-7

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 018

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

ORIGENS DE RECURSOS	2021	2022
Lucro Líquido do Exercício	R\$ 436.772,39	R\$ 333.461,23
Despesas com Depreciação, amortização, exaustão	R\$ 114.064,32	R\$ 37.500,00
Realização do Capital Social	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
Recursos de Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições para Reserva de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento do passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Redução do Ativo Realizável a Longo prazo	-R\$ 40.000,01	-R\$ 101.061,78
Alienação de Investimentos e Direitos do Ativo Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Origens de Recursos</b>	<b>R\$ 1.310.836,70</b>	<b>R\$ 1.069.899,45</b>
<b>Aplicações de Recursos</b>		
Lucros Distribuídos	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
Aquisições de direitos do imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento dos Ativos não Circulantes	-R\$ 2.064,31	R\$ 128.361,78
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aumento dos Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das Aplicações de Recursos</b>	<b>R\$ 237.935,69</b>	<b>R\$ 368.361,78</b>

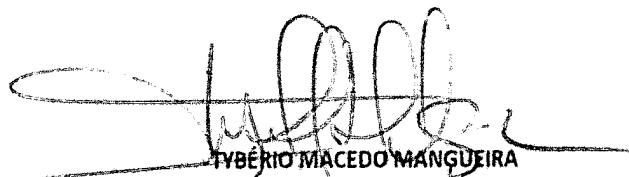
## Saldo no início e no fim do exercício 2022


	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Circulante	R\$ 1.805.978,33	R\$ 1.675.338,39	R\$ (130.639,94)
Passivo Circulante	R\$ 91.302,06	R\$ 98.873,85	R\$ 7.571,79
Capital Circ. Líquido	R\$ 1.714.676,27	R\$ 1.576.464,53	R\$ (138.211,74)

## Saldo no início e no fim do exercício 2021

	Saldo Inicial	Saldo Final	Varição
Ativo Circulante	R\$ 1.765.171,23	R\$ 1.805.978,33	R\$ 40.807,10
Passivo Circulante	R\$ 87.482,86	R\$ 91.302,06	R\$ 3.819,20
Capital Circ. Líquido	R\$ 1.677.688,37	R\$ 1.714.676,27	R\$ 36.987,90

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:000911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB

  
HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS  
Contador  
CRC PB - 007859/O-1

**NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**  
**Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú**  
**João Pessoa - PB**  
**CNPJ: 16.715.147/0001-06**

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 019

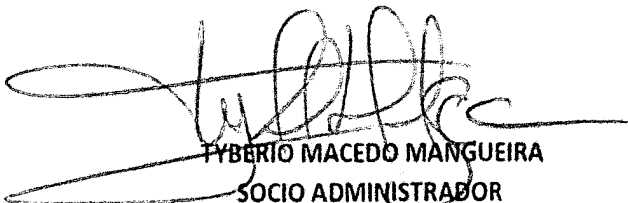
**AVALIAÇÃO FINANCEIRA**

LIQUIDEZ GERAL	<u>AC + RLP</u>	=	<u>2.223.274,15</u>	
	PC + ELP		98.873,85	22,49
SOLVENCIA GERAL	<u>AT TOTAL</u>	=	<u>2.458.074,15</u>	
	PC + ELP		98.873,85	24,86
LIQUIDEZ CORRENTE	<u>AC</u>	=	<u>1.675.338,39</u>	
	PC		98.873,85	16,94
INDICE ENDIV. PAT LIQUIDO	<u>PC + E.L.P</u>	=	<u>98.873,85</u>	
	AT		2.458.074,15	0,04

AC = ATIVO CIRCULANTE  
 RLP = REALIZAVEL A LONGO PRAZO  
 PC = PASSIVO CIRCULANTE  
 ELP = EXIGIVEL A LONGO PRAZO  
 CCL = CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO

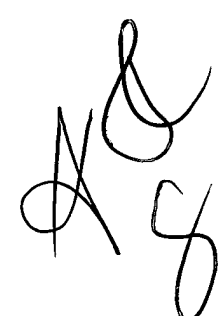
AP = ATIVO PERMANENTE  
 PL = PATRIMONIO LIQUIDO  
 VL = VENDAS LIQUIDAS  
 AT - ATIVO TOTAL  
 LL = LUCRO LIQUIDO

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
 CPF:000911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB

  
**HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS**  
**Contador**  
 CRC PB - 007859/O-1 





NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
Av Antônio Lira Nº 182 SALA 102 - Tambaú  
João Pessoa - PB  
CNPJ: 16.715.147/0001-06  
NIRE : 2560000213-7

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 020

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****MÉTODO DIRETO****OPERACIONAL**

ENTRADAS	
VENDAS A VISTA	R\$ 2.586.829,30
SAIDAS	
COMPRAS DE MATERIAS	R\$ 1.000.332,25
DES. ADMINSITRATIVAS	R\$ 46.927,75
DES. PESSOAL (ADMINISTRATIVO E ENEGNHEIRO)	R\$ 127.200,00
FOLHAS DE PAGAMENTO	R\$ 697.201,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 826.187,36
SALDO (CAIXA GERADO)	-R\$ 111.019,33

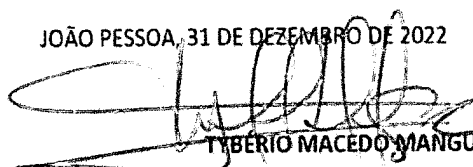
**INVESTIMENTO**

ENTRADAS	
IMOBILIZADO	R\$ 234.800,00
SAIDAS	
INTANGIVÉL	R\$ 206.789,34
SALDO (CAIXA GERADO)	R\$ 28.010,66


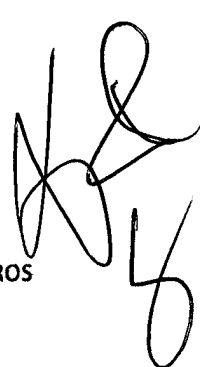
**FINANCIAMENTO**

ENTRDAS	
FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00
SAIDAS	
DES. COM FINACIAMENTOS	R\$ 0,00
SALDO (CAIXA UTILIZADO)	R\$ 0,00
SALDO TOTAL	-R\$ 83.008,67

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

  
TIBÉRIO MACEDO MANGUEIRA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF:000.911.214-69 / RG:1.834.956 SSP/PB

  
HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS  
Contador  
CRC PB - 007859/O-1

NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
AV ANTONIO LIRA Nº 182 SALA 102 - TAMBAÚ  
João Pessoa - PB  
CNPJ: 16.715.147/0001-06  
NIRE : 2560000213-7

TRANSCRITO DO LIVRO DIÁRIO DE Nº 11, DAS PÁGINAS 14 ÀS 21

FOLHA 021

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, tem como seu sócio o Sr. TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, que detém 100% do capital total. O objeto da empresa é o de realizar a construção, a operação e a ampliação de instalações concernente aos serviços de engenharia civil, bem como o exercício de outras atividades afins e correlatas permitidas.

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo as disposições da legislação societária brasileira e as normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

**a) Apuração do Resultado:**

As receitas e despesas estão demonstradas obedecendo ao regime de caixa.

**b) Faturas de Serviços a Receber:**

Inclui os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos.

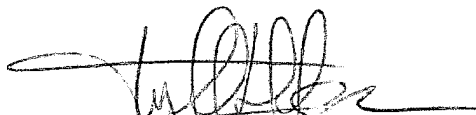
**c) Imobilizado:**

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição.

**d) Regime de Tributação:**

A empresa é optante pelo Simples Nacional.

**JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

  
**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
Sócio Administrador  
CPF:000.911.214-69/RG:1.834.956 SSP/PB

  
**HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS**  
Contador  
CRC PB 007859/O-1






MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

38-105  
Página 9 de 9

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NSEG CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00091121469	TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
03969552400	HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 09:29 SOB Nº 20249517787.  
PROTOCOLO: 249517787 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305711398. CNPJ DA SEDE: 16715147000106.  
NIRE: 25600002137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.  
NSEG CONSTRUÇOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA: CONTADOR Nº DO REGISTRO: PB-007859/O-1

NOME: HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS

FILIAÇÃO: FRANCISCO BARROS FILHO  
VERA LUCIA CONCEIÇÃO MACHADO BARROS



*Hugo Francisco Machado Barros*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO: 07/12/1982 NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB  
DIPLOMAÇÃO: 06/08/2005 CPF: 039.895.524-06 RG: 2977539 SSP-PB  
TÍTULO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO): UEPB-UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/03/2008

*Edson Franco de Moraes*  
Edson Franco de Moraes  
PRESIDENTE DO CRC



*[Handwritten signatures and marks]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 17662407171500460060-1; Data: 24/07/2017 15:01:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM38832-7QCK; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



40-105

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2022 00:33:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 17662407171500460060-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0949139cfa97ffd5530d7075f35b54f4e40b08d4bd7c4e35a0915cd298f02894430dab13068203ad00259cb0ed01bff096a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e




Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: HUGO FRANCISCO MACHADO BARROS
REGISTRO.....	: PB-007859/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.695.524-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 02/05/2023 as 13:37:25.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 4994.3914.7567.9912.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NSEG CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 16.715.147/0001-06

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:01:47 do dia 06/06/2023 , com validade até o dia 06/07/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: B9gcVRP7DchRfYkJULBN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190029/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: C8Ayz**

Página 1/2

43-105

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: NSEG CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Registro: 0000341129

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 20/12/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. (CONFORME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DE 22/01/2016)  
\*\*\*\*\* OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA ANTÔNIO LIRA, 182, SALA 102, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA, PB, 58039050

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/08/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006833EMPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3958698. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: OSCAR MARQUES DE SOUSA NETO

Registro: 1616150629

CPF: 061.\*\*\*-\*\*-80

Data Início: 18/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: ANTONIO DINIZ TEIXEIRA

Registro: 1601348380

CPF: 475.\*\*\*-\*\*-53



44-105



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190029/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: C8Ayz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Início: 01/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA

Registro: 1608279499

CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-24

Data Início: 17/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AMBAS DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR

Registro: 1801693080

CPF: 409.\*\*\*.\*\*\*-68

Data Início: 01/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA

CPF: 000.\*\*\*.\*\*\*-69

Função: EMPRESÁRIO

*Handwritten signatures and initials*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Página 1/2

25-105

**Nº 190031/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: 0x97w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR

Registro: 1801693080

CPF: 409.\*\*\*-68

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 14/02/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6820

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Data de Formação: 06/02/1992

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: SESP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA PARAIBA LTDA

Data de Formação: 28/02/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3958711. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/4

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: CESNA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI

Registro: 0000337912

CNPJ: 24.510.984/0001-19

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS

Empresa: NSEG CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000341129





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190031/2023**  
**Emissão: 02/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: 0x97w**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Data Início: 01/04/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)



47-105



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190056/2023**  
 Emissão: 02/06/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: D2227

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA  
 Registro: 1608279499  
 CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-24  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 10/03/2010

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL  
 Atribuição: ART. 18, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 E ART. 2, COMBINADO COM O 3, DA RES. 447/00, AMBAS DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Data de Formação: 19/02/2010

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
 Instituição de Ensino: FIP FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS  
 Data de Formação: 07/04/2013

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NSEG CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000341129

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Data Início: 17/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO - ME

Registro: 0000337583

CNPJ: 14.313.179/0001-41

Data Início: 14/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 190056/2023**

**Emissão: 02/06/2023**

**Validade: 31/03/2024**

**Chave: D2227**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 06:00:00 às 11:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO - 20 H/SEM.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 189983/2023**  
**Emissão: 01/06/2023**  
**Validade: 30/06/2023**  
**Chave: ZYzDD**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: OSCAR MARQUES DE SOUSA NETO

Registro: 1616150629

CPF: 061.\*\*\*.\*\*\*-80

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/02/2017

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO FLORESTAL

Atribuição: ART. 10, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS PATOS

Data de Formação: 06/04/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3912578. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: NSEG CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000341129

CNPJ: 16.715.147/0001-06

Data Início: 18/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20H/SEMANAIS



50-105



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 187117/2023**  
**Emissão: 04/04/2023**  
**Validade: 31/03/2024**  
**Chave: 5Zd9z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: ANTONIO DINIZ TEIXEIRA  
Registro: 1601348380  
CPF: 475.\*\*\*.\*\*\*-53  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 12/11/1992

**Título(s)****GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
Data de Formação: 09/05/1992

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: COMTÉRMICA COMERCIAL TÉRMICA LTDA

Registro: 0000333806  
CNPJ: 08.560.898/0001-64  
Data Início: 15/10/2018  
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: 07:00:00 às 12:00:00 e 13:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 25 HORAS POR SEMANA.

Empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000341129  
CNPJ: 16.715.147/0001-06  
Data Início: 01/06/2022  
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;

Observação: CONTRATO 20H / SEMANAIS



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

51 - 105  
TOSCANO DE BRITO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
RTDIPJ

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob nº **16.715.147/0001-06**, localizada na Av. Antônio Lira, 182, SL 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo representante legal o Sr: **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, Carteira de Identidade nº **1.834.956 SSP/PB** e, CPF sob nº **000.911.214-69**, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **OSCAR MARQUES DE SOUSA NETO**, solteiro, brasileiro, engenheiro florestal, inscrito no CPF/MF sob o nº **061.852.554-80**, com inscrição no CREA nº **161615062-9**, com endereço na Rua Francisco Filgueiras, 141. Novo Horizonte CEP 58704-720, Patos – PB, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Florestal, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de 06 (Seis) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária não maior que 20 horas semanais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

João Pessoa - PB, 12/09/2022.

*[Assinatura]*  
**NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
CNPJ Nº 16.715.147/0001-06  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
**OSCAR MARQUES DE SOUSA NETO**  
CREA Nº. 161615062-9  
CPF Nº. 061.852.554-80  
Eng. Florestal  
CONTRATADO

**Decarlinto** Serviço Notarial - 10ª Ofício de Notas  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP: 58.037-450 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3218-8800  
decarlinto.com.br  
@decarlinto

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2022-078848**

Reconheço por autenticidade a firma de **TYBERIO MACEDO MANGUEIRA** em 12/09/2022.  
Assinado na presença, Dou fé.  
Em testemunho da verdade, João Pessoa - PB, 06/10/2022 10:23:30  
SELO DIGITAL: AN160394-EUKS  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$ 1,20 ISS: R\$ 0,56 FARPEN: R\$ 2,26 FEPJ: R\$ 0,56

*[Assinatura]*  
**RANIERI ROBERTO DE MENDONÇA SALES DE SOUSA**  
118313218.8800

**10º OFÍCIO DE NOTARIAS**

**TOSCANO DE BRITO** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58100-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
-REGISTRO-

Documento protocolado sob nº 813896 e registrado no Livro B 6662 sob nº 813896 e folha 123 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB. 26/10/2022 14:37:49  
SELO DIGITAL: ANN27891-EWE3  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$ 225,60 FARPEN: R\$ 15,43 FEPJ: R\$ 45,12  
ISS: R\$ 11,28

*[Assinatura]*  
**VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUTO**

**CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO**  
Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450  
Tele/fax: (83) 3421-3701/3421-3408  
E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
**OSCAR MARQUES DE SOUSA NETO.**  
Em testemunho da verdade, Dou fé.  
Substituta: **GEORGIANE DE ARAUJO TRIGUEIRO PEGADO**  
Patos/PB 30/09/2022  
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Selo Digital: ANN04515-ES02  
Emol R\$11,20 ISS R\$0,56 Farpem R\$0,34 FEPJ R\$2,08 MP R\$0,18

**TOSCANO DE BRITO** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Candido Pessoa, 31 - CEP 58100-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
toscanodebrito.com.br

**AUTENTICAÇÃO Nº 2023-001299**  
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.  
JOÃO PESSOA - PB. 03/03/2023 09:10:37.

Selo Digital: ANQ70145-IDTY  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 0,38  
ISS: R\$ 0,16

**EDINALDO FIBREIRO DE ANDRADE - SUBSTITUTO**

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

52-105

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: sob N° **16.715.147/0001-06**, localizada na Av. Antônio Lira, 182, SL 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo representante legal o Sr: **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, Carteira de Identidade n° **1.834.956 SSP/PB** e, CPF sob N° **000.911.214-69**, e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO DINIZ TEIXEIRA**, viúvo, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n° **475.502.364-53**, com inscrição no CREA n° **160134838-0**, com endereço na Rua Joaquim mesquita filho, 390. Bairro jardim Oceania CEP 58.037-205, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de 06 (Seis) salários mínimos do País pago até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos CONTRATADOS, com carga horária não maior que 20 horas semanais.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e CONTRATADOS assinam o presente Contrato em 02(duas) vias de igual teor e um só efeito.

João Pessoa - PB, 30/05/2022.

Decarlinto  
1ºº Ofício  
NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
CNPJ N° 16.715.147/0001-06  
CONTRATANTE

Decarlinto  
1ºº Ofício  
ANTÔNIO DINIZ TEIXEIRA  
CREA N° 160134838-0  
CPF N° 475.502.364-53  
Eng. Civil  
CONTRATADO

**Decarlinto**  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP: 58.039-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3241-6000

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-043568**

Reconheço por autenticidade a firma de:  
TYBERIO MACEDO MANGUEIRA\*\*\*\*\*  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade João Pessoa-PB, 31/05/2022 14:46:34  
SELO DIGITAL: AMY06468-TJJU  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: 0,56

FRANCISCO JURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVÃO

**Decarlinto**  
Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75  
CEP: 58.039-050 João Pessoa-PB  
Fone: (83) 3241-6000

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-043568**

Reconheço por semelhança a firma de:  
ANTONIO DINIZ TEIXEIRA\*\*\*\*\*  
Assinado na presença. Dou fé.  
Em testemunho da verdade João Pessoa-PB, 31/05/2022 14:44:20  
SELO DIGITAL: AMY06464-ZWYY  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: 0,56

FRANCISCO JURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVÃO

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58.039-060  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa-PB  
[toscanodebrito.com.br](http://toscanodebrito.com.br)

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
- REGISTRO -

Documento protocolado sob nº 810038 e registrado no Livro B 6598 sob nº 810038 e folha 007 e arquivado neste Serviço.

Certifico e dou fé. João Pessoa - PB, 31/05/2022 15:43:49  
SELO DIGITAL: AMX83448-LJPP  
Confira a autenticidade em <https://saledigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: R\$ 225,60 FARPEN: R\$ 15,43 FEPJ: R\$ 45,12  
ISS: R\$ 11,28

LEONARDO CARVALHO SOARES - ESCRIVÃO

NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI:1671514700106  
Dados: 2022.07.04 11:01:09 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/17660407223877246088>

:ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 17660407223877246088-1  
Data: 04/07/2022 11:40:42  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AND99813-P3NN;

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022, 12:10:46 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.azevedobastos.com.br](http://www.cartorio.azevedobastos.com.br) ou consultando o documento digital cada vez necessário em <https://selo.azevedobastos.com.br> ou consultando o documento digital em <https://azevedobastos.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2022 19:52:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 17660407223877246088-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b3e7737dbd342dec8abda7a3cf6f5462721bf56b402ea7ad9b8f81cb1a5ee2a0f96a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME** com sede à Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SL 315, Aeroclub, CEP 58.036-450, fone (83) 8881-4740 na cidade de João Pessoa no Estado PB, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Tybério Macedo Manguiera** e pelo outro lado o Srº: **Hugo Arcoverde Teixeira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com registro no CREA nº 1608279499, CPF nº 053.596.424-24, residente e domiciliado à rua Onaldo Queiroz, 197, Brasília, CEP 58.700-390, na cidade de Patos, o Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Sanitária e Ambiental, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 03 de Julho de 2013.

*[Handwritten signature]*  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
Contratado

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Decorlinto**  
Av. Col. Edson Ramalho, 1131 - Manáina  
João Pessoa - PB - CEP: 55053-102 - Fone: (83) 3218-6800  
www.decorlinto.com.br  
Título: Sérgio Albuquerque

**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58019-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodcbrito.com.br

Reconheço, como autêntica e verdadeira a(s) assinatura(s) de **HUGO ARCOVERDE TEIXEIRA**, **TYBERIO MACEDO MANGUEIRA** e **Onaldo Queiroz**, conforme autógrafo arquivado neste Ofício, João Pessoa - PB, 17/07/2013. Em testemunho da verdade.  
*[Handwritten signature]*  
Kamellu Kamel Monteiro de Oliveira - Escrevente

- REGISTRO DE TÍTULOS E INSTRUMENTOS -  
Apresentado hoje para registro, protocolado no Livro 6-3128 e registrado sob nº 678.151 no Livro 4-2777.  
Ficando copia arquivada neste Ofício, 17/07/2013.  
*[Handwritten signature]*  
Antonio Sérgio T. Bezerra  
ESCREVENTE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.610-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 17660412171612120327-1; Data: 04/12/2017 16:20:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02159-PS32;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 23:55:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 17660412171612120327-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b9c73af91cd92c4e1f06729d4da850da01bcf7d286693b180e6fd3e9b0780a13c96a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmados entre a firma **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME** com sede à Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SL 315, Aeroclub, CEP 58.036-450, fone (83) 8881-4740 na cidade de João Pessoa no Estado PB, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Tybério Macedo Mangueira** e pelo outro lado o Srº: **Alexandre José Valadares Flor**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 1801693080, CPF nº 409.929.694-68, residente e domiciliado à rua Ministro José Américo de Almeida, 2727, Tambauzinho, CEP 58.043-360, na cidade de João Pessoa, o Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagara ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 14 de Março de 2013.

*Tybério Macedo Mangueira*  
Contratante

*Alexandre José Valadares Flor*  
Contratado

Testemunhas:

*Barbara Rodrigues Soares*

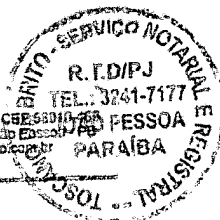
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.970-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 17660412171612120404-1; Data: 04/12/2017 16:20:22  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02162-GV35; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Váber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 145 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PARAÍBA - CEP 58080-000  
FUNDADO EM 1888 - www.azvedobastos.not.br - Tel: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 5244-5434  
Recebi em 04 de dezembro de 2017, a quantia equivalente a seis salários mínimos do País, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.  
Em fé de verdade, dou fé.  
Cartório de Notariação e Registro Civil  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - REGISTRAR E REGISTRO CIVIL



**TOSCANO DE BRITO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP 58010-700  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
www.toscanodebrito.com.br



- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS -  
representada neste livro registro, arquivado no Livro  
A-0128 e registrado no Livro A-0129 do Livro B-010,  
ficando assim averbada e inscrita, a que certifico o  
deste de João Pessoa (PB), em 04/12/2017.

*Antonio Sérgio T. Bezerra*  
**Antonio Sérgio T. Bezerra**  
ESCRÉVENTE

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17660412171612120404-2; Data: 04/12/2017 16:20:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02161-NLGH;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

58-105



# TOSCANO DE BRITO

## SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

### CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que revendo o Livro B-4455 do Registro de Títulos e Documentos, a meu cargo, nele verifiquei constar registrado sob número 660.012, em 02/04/2013, uma **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, cujo teor é o seguinte:

0013

#### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmam entre a firma **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI-ME** com sede à Rua Francisco Leocádio Ribeiro Coutinho, 630, SL 315, Aroclube, CEP 58.036-450, fone (83) 8881-4740 na cidade de João Pessoa no Estado PB, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio **Tybério Macedo Manguiera** e pelo outro lado o Sr. **Alexandre José Valadares Flor**, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA nº 1801693080, CPF nº 409.929.694-68, residente e domiciliado à rua Ministro José Américo de Almeida, 2727, Tambauzinho, CEP 58.043-360, na cidade de João Pessoa, o Estado da Paraíba, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO**, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a **CONTRATANTE** vier a executar a partir da presente data.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente a quantia equivalente a 6 (seis) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca mais de 4 (quatro) horas por dia.

#### CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interposição judicial ou extrajudicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA QUARTA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa, 14 de Março de 2013.

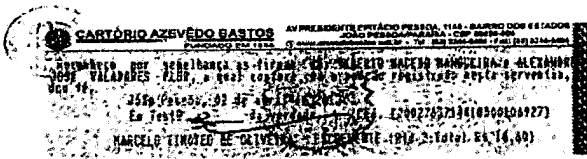
*[Handwritten signature]*  
Contratante

*[Handwritten signature]*  
Contratado

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
Barbara Rodrigues Soares

*[Handwritten signature]*



O referido é verdade e ao arquivo do Serviço de Registro de Títulos e Documentos me reporto. E para constar mandei emitir esta Certidão, contendo 01 página, em conformidade com o § 1 do art.19 da Lei Federal 6015/73, que subscrevo, dou fé e assino aos 03 dias do mês de Abril de dois mil e treze em João Pessoa (PB).

*[Handwritten signature]*  
**O OFICIAL DO REGISTRO**  
**Kleber C. Toscano**  
Tabelião Substituto

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Castelo Branco, 1115 - Barrio Dobresadon - João Pessoa - PB - CEP 58.036-450 - Insc. Est. 8.721/2008  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 17660412171612120404-3; Data: 04/12/2017 16:20:22**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC02160-DGYN - Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valter de Almeida Cavalcanti - Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 00:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 17660412171612120404-1 a 17660412171612120404-3  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d87965cc2875c0439651683617be1aa24daf89b53f97cc609a656451b8df7ac94bb0096a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**285485/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR**  
Registro: **31043CE** RNP: **1801693080**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20221027346** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/07/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO RICARDO Nº: 43  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Contrato: 02.09.2019/01 Celebrado em: 02/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.931.245,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Coordenadas Geográficas: 7.113863, 34.823933  
Data de início: 02/09/2019 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4711.20 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1837.68 tonelada;**

**Observações**

Contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1.

Número da ART: **CE20221078578** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO RICARDO Nº: 43  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Contrato: 02.09.2019/01 Celebrado em: 02/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.931.245,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Coordenadas Geográficas: 7.113863, 34.823933  
Data de início: 03/09/2020 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4711.20 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1837.68 tonelada;**

**Observações**

Contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1. (1º ADITIVO)





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**285485/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Número da ART: **CE20221078580** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO RICARDO Nº: 43  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Contrato: 02.09.2019/01 Celebrado em: 02/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 643.748,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Coordenadas Geográficas: 7.113863, 34.823933  
Data de início: 03/09/2021 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4711.20 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1837.68 tonelada;**

**Observações**

Contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1. (2º ADITIVO)

Número da ART: **CE20221078589** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/10/2022  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO RICARDO Nº: 43  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Contrato: 02.09.2019/01 Celebrado em: 02/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.177.769,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Coordenadas Geográficas: 7.113863, 34.823933  
Data de início: 01/01/2022 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4711.20 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1837.68 tonelada;**

**Observações**

Contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1. (4º ADITIVO)

Número da ART: **CE20221087126** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/11/2022  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA** CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**  
Endereço do contratante: AVENIDA ANTONIO RICARDO Nº: 43  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: AURORA UF: CE CEP: 63360000  
Contrato: 02.09.2019/01 Celebrado em: 02/09/2019  
Valor do contrato: R\$ 588.884,94 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

**CREA-CE**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**285485/2022**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: AURORA

UF: CE

CEP: 63360000

Coordenadas Geográficas: 7.113863, 34.823933

Data de início: 03/09/2021

Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

CPF/CNPJ: 07.978.042/0001-40

Atividade Técnica: **16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 4711.20 tonelada; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA 55 - Execução de serviço técnico 1837.68 tonelada;**

**Observações**

Contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1. (3º ADITIVO)

**Informações Complementares**

- CONSIDERAR DO ATESTADO SOMENTE AS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 285485/2022**

17/11/2022, 13:02

CaZ08

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CaZ08

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [feleconosco@creace.org.br](mailto:feleconosco@creace.org.br)
**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e  
 Agronomia do Ceará

Impresso em: 17/11/2022, às 13:56.



## ATESTADO PARCIAL

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a), executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projetos (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

Esse ATESTADO é referente ao serviço discriminado como **VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE**, tendo como contratante o **Município de Aurora**, inscrita no CNPJ nº 07.978.042/0001-40. O objeto do contrato foi parcialmente executado pela empresa **NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.715.147/0001-06, contando com a supervisão, condução, acompanhamento e responsabilidade do Engenheiro Civil **Alexandre José Valadares Flôr**, CREA/CE nº 31043, RNP 1801693080. O período de realização da obra descrita foi de: **INÍCIO: 02/09/2019 - PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/12/2022 - TÉRMINO PARCIAL: 30/06/2022**. Todos os serviços foram executados de acordo com os itens na planilha de serviços, cumpriram fielmente todas as normas técnicas e de segurança vigentes no nosso país.

PLANILHA DE SERVIÇOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT (mês)
1	COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	392,60
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ton.	153,14

Av. Antônio Ricardo nº 043 – Centro – CEP: 63.360-000 – Aurora/CE; – Fone: (88) 3543-1022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285485/2022, emitida em 17/11/2022



Certidão nº 285485/2022  
17/11/2022, 13:56

Chave de Impressão: CaZ08

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







	URBANOS (Resíduos de materiais de construção)		
<b>2</b>	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km <sup>2</sup>	0,29
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m <sup>2</sup>	24.396,78
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>		
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	und	547,00
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS (CONTRATO)</b>			
<b>PERÍODO: 02/09/2019 A 02/09/2020</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT (12 meses)
<b>1</b>	<b>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b>		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	4.711,20
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (Resíduos de materiais de construção)	Ton.	1.837,68
<b>2</b>	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km <sup>2</sup>	3,48
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m <sup>2</sup>	292.761,36
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>		
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	und	6.564,00
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS (1º ADITIVO)</b>			
<b>PERÍODO: 03/09/2020 A 02/09/2021</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT (12 meses)
<b>1</b>	<b>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b>		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	4.711,20
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ton.	1.837,68

Avenida Antônio Ricardo nº 043 – Centro – CEP: 63.360-000 – Aurora/CE Fone: (88) 3543-1022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285485/2022, emitida em 17/11/2022



Certidão nº 285485/2022  
17/11/2022, 13:56

Chave de Impressão: CaZ08  
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 4 folhas





	URBANOS (Resíduos de materiais de construção)		
<b>2</b>	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km <sup>2</sup>	3,48
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m <sup>2</sup>	292.761,36
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>		
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	und	6.564,00
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS (2º ADITIVO)</b>			
<b>PERÍODO: 03/09/2021 À 31/12/2021</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT (04 meses)</b>
<b>1</b>	<b>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b>		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	1.570,40
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (Resíduos de materiais de construção)	Ton.	612,56
<b>2</b>	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km <sup>2</sup>	1,16
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m <sup>2</sup>	97.587,12
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>		
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	und	2.188,00
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS (4º ADITIVO)</b>			
<b>PERÍODO: 01/01/2022 À 30/06/2022</b>			
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT (06 meses)</b>
<b>1</b>	<b>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b>		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	2.355,60
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ton.	918,84

Avenida Antônio Ricardo nº 043 – Centro – CEP: 63.360-000 – Aurora/CE – Fone: (88) 3543-1022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285485/2022, emitida em 17/11/2022



Certidão nº 285485/2022  
17/11/2022, 13:56

Chave de Impressão: CaZ08

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 4 folhas



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO LEITE - 2º OFÍCIO  
TITULAR: JOSÉ LEITE DE ARAÚJO - CNPJ: 06.749.088/0001-70  
Av. Santos Dumont, 60 - Centro - CEP: 63.350-000 - Aurora - CE  
Tel/Fax: (88) 3543-1124 - E-mail: cartorioleite@yahoo.com.br

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de JOÃO PAULO OLIVEIRA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado em Aurora, Ceará, em 23/09/2022.

*João Paulo Oliveira Albuquerque*

Bel. José Leite da Araujo - Tabelião  Bruno da Silva Oliveira - Substituto  
 Maria Odete Pinto Leite - Substituto  Danuza Bezerra de Souza, Escrevente

RECIBO DE AUTENTICIDADE  
EASI 02  
LIDO SOMENTE COM  
SELO DE AUTENTICIDADE

	URBANOS (Resíduos de materiais de construção)		
2	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km²	1,74
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	146.380,68
3	<b>SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>		
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	und	3.282,00
<b>PLANILHA DE SERVIÇOS (TOTAL)</b>			
<b>PERÍODO: 02/09/2019 A 30/06/2022</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT (34 meses)
1	<b>COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS</b>		
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	13.348,40
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (Resíduos de materiais de construção)	Ton.	5.206,76
2	<b>LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>		
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km²	9,86
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	m²	829.490,52
3	<b>SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>		
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO	und	18.598,00

*João Paulo Pinto do Nascimento*  
João Paulo Pinto do Nascimento  
Ordenador de Despesas da  
Secretaria Municipal de Governo e Gestão  
CONTRATANTE

CARTÓRIO  
2º OFÍCIO

Aurora/CE, 30 de junho de 2022.

*João Paulo Oliveira Albuquerque*  
João Paulo Oliveira Albuquerque  
CREA 160.421.135-0  
Engenheiro Civil  
Prefeitura Municipal de Aurora

Avenida Antônio Ricardo nº 043 – Centro – CEP: 63.360-000 – Aurora/CE – Fone: (88) 3543-1022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285485/2022, emitida em 17/11/2022



Certidão nº 285485/2022  
17/11/2022, 13:56  
Chave de Impressão: CaZ08

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/11/2022 e contém 4 folhas





## ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA - CE e qualquer órgão de interesse que, os serviços de contratação de serviços a serem prestados na varrição, capinação, poda de árvores, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1, Contrato: 02.09.2019/01, foram executados em conformidade com todas as exigências desta prefeitura municipal, sendo executora a empresa: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ N°. **16.715.147/0001-06** e, sendo o **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** o S.r.: **ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR**, CPF sob N° **409.929.694-68**, CREA sob n°: **1801693080**. Registro: **31043CE**. ART DE EXECUÇÃO N° **CE20200637992**. Valor: **R\$ 1.931.245,16**. Período Executado **02/09/2019 á 02/09/2020**.

Para a **Prefeitura Municipal de AURORA - CE**, fica considerado, a partir desta data, cumprido os serviços descritos abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. (Mês)
<b>1.0 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO</b>			
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	392,6
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO (Resíduos do Material de Construção)	Ton.	153,14
<b>2.0 LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOURO PÚBLICO</b>			
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km²	0,29
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M²	24.396,78
<b>3.0 SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>			
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CORFORMAÇÃO	UND	547
PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. (12 Mês)
<b>1.0 COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO</b>			
1.1	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES	Ton.	4.711,20
1.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO (Resíduos do Material de Construção)	Ton.	1.837,68
<b>2.0 LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOURO PÚBLICO</b>			
2.1	VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Km²	3,48
2.2	CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	M²	292.761,36
<b>3.0 SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS</b>			
3.1	PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CORFORMAÇÃO	UND	6.564,00

Avenida Antônio Ricardo nº 043 - Centro - CEP 63 360-000 - Aurora/CE - Fone: (88) 3543-1022





Aurora - CE, 01/06/2021.

*Emerson Patrick Alves Martins*

Emerson Patrick Alves Martins  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE 321480 RNP 00523001-9



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO LEITE - 2º OFÍCIO  
 TITULAR: JOSÉ LEITE DE ARAÚJO - CNPJ: 06.749.089/0001-70  
 Av. Santos Dumont, 68 - Centro - CEP: 63.360-000 - Aurora - CE  
 Tel/Fax: (88) 3543-1124 - E-mail: cartorioleite2oficio@yahoo.com.br

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a Firma de EMERSON  
 PATRICK ALVES MARTINS. Contato: (88) 3543-1124  
 Aurora, Ceará, 22/06/2021.

- Bel. José Leite de Araújo - Tabelião
- Maria Odete Pinto Leite - Substituta
- Danúbio Bezerra de Souza - Escrevente

NSEG  
 CONSTRUÇOES  
 EIRELI:1671514  
 7000106

Assinado de forma  
 digital por NSEG  
 CONSTRUÇOES  
 EIRELI:16715147000106  
 Dados: 2022.04.30  
 15:40:41 -03'00'

*Handwritten signatures and initials*

Avenida Antônio Ricardo nº 043 - Centro - CEP 63 360-000 - Aurora/CE - Fone: (88) 3543-1022



69-105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 18:47:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 17660205225426415210-1 a 17660205225426415210-2  
**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf53f07d6460bdfb631a3bdc42467cae2ff34593c44f6bce85a07f01dbcee6031ba296a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials]*



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20221027346

370 207  
Página 1/1

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

**SUBSTITUIÇÃO à**  
CE20200637992

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1801693080**

Registro: **31043CE**

Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro : **0010440542-PB**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**

**AVENIDA ANTONIO RICARDO**

Nº: **43**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **AURORA**

UF: **CE**

CEP: **63360000**

Contrato: **02.09.2019/01**

Celebrado em: **02/09/2019**

Valor: **R\$ 1.931.245,16**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SEM DEFINIÇÃO DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **AURORA**

UF: **CE**

CEP: **63360000**

Data de Início: **02/09/2019**

Previsão de término: **02/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **7.113863, 34.823933**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **CP Nº 2019.04.30.1**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**

CPF/CNPJ: **07.978.042/0001-40**

**4. Atividade Técnica**

16 - Execução

Quantidade

Unidade

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

4.711,20

t

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.3.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

1.837,68

t

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Contratação de serviços a serem prestados na varrição, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e urbanos do Município de Aurora/CE, conforme Concorrência Pública nº 2019.04.30.1.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

**NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR - CPF: 409.929.694-68**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CNPJ: 07.978.042/0001-40**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **27/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215529021**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7cy1  
Impresso em: 26/09/2022 às 10:40:34 por: , ip: 187.64.6.175





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**139511/2019**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR**  
Registro: **6820PB** RNP: **1801693080**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **PB20170165751** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2017 Baixada em: 24/09/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**  
Endereço do contratante: **AVENIDA FREI DAMIÃO** Nº: 332  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**  
Contrato: **00068/2017** Celebrado em: **09/06/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 436.386,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA FREI DAMIÃO** Nº: **332**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Poço de José de Moura** UF: **PB** CEP: **58908000**  
Data de início: **12/06/2017** Conclusão efetiva: **09/06/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA** CPF/CNPJ: **01.615.784/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES 15 - EXECUÇÃO 1014.00 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 187.08 tonelada; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1641 - LIMPEZA URBANA 15 - EXECUÇÃO 1528.80 quilômetro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, VARIÇÃO DAS VIAS PUBLICAS, COLETA E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, NA ZONA URBANA E DISTRITOS.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 139511/2019**  
**21/03/2019, 15:27**  
**338y2**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 338y2







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA  
GABINETE DA PREFEITA

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins de direito e, qualquer órgão de interesse, que os serviços de LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DIÁRIA MANUAL DE VIAS URBANAS, CAPINAÇÃO MANUAL DE RUAS E PRAÇAS, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA VARRIÇÃO MANUAL E CAPINAÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, NA ZONA URBANA E DISTRITO, NO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB, foram executados em conformidade com todas as exigências desta Prefeitura municipal, sendo executora a empresa: NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J sob N° 16.715.147/0001-06, e sendo o Eng.Civil/Responsável Técnico o Sr: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÓR, inscrito no CREA sob N° 180169308-0. ART de execução sob N° PB20170165751.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139511/2019, emitida em 21/03/2019



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COMPREENDENDO: VARRIÇÃO DIÁRIA MANUAL DE VIAS URBANAS, CAPINAÇÃO MANUAL DE RUAS E PRAÇAS, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, CAIAÇÃO DE MEIOS-FIOS, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA VARRIÇÃO MANUAL E CAPINA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, NA ZONA URBANA E DISTRITO.			
REF.: LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N°: 0001/2017			
LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB			
PLANILHA DE QUANTITATIVOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA NOS 20 MESES
1.0	Varrição Manual de vias Urbanas	Km	2.548
2.0	Capinação Manual de Ruas e Praças, Raspagem e linha d'Água.	Km	392
3.0	Caiação de Meio-Fio	m	24.500
4.0	Coleta e Transporte de Resíduos da Varrição e Capina	Ton	311,80
5.0	Coleta e Transporte de Lixo Domiciliar	Ton	1.690

POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PB, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARTÓRIO  
JOÃO CASSIANO

AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA  
PREFEITA CONSTITUCIONAL



**CARTÓRIO JOÃO CASSIANO**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Notário Público de Moura, 107 - Centro - Poço de José de Moura-PB - CEP: 56.608-000 - Tel.: (83) 3364.1011  
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
Aurileide Egídio de Moura  
Dono de Poço de José de Moura/PB - 22/02/2019  
Notário: João Cassiano Neto  
Selo Digital: AHV92049-87YW  
Consulte a autenticidade em <https://sclodigital.lpb.jus.br>  
Emol R\$ 9,91 FARPEN R\$ 0,29 MP R\$ 0,16 FEP1 R\$ 1,82

Certidão nº 139511/2019  
22/03/2019, 01:54

Chave de Impressão: 338y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2019 e contém 1 folhas





# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-02877/2006

Protocolo.: 01-04433/2006

Em.....: 20/04/2006

Página....: 001

93-105

Nome.....: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR\*\*\*\*\*

Carteira No: PE-020983-D Expedida em 28/12/1992

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6º da Resolução No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotações de Responsabilidade Técnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrição abaixo:\*\*\*\*\*

ART Número.....: 001225427 Data.....: 02/02/2005  
 Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENCO DA MATA  
 Contratado.....: RUFO CONSTRUCOES LTDA.  
 Serv. Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO  
 Responsabilidade Técnica.: RESPONSAVEL  
 Dimensões.....: \*\*\*\*\*  
 Local Obra/Serv.: SAO LOURENCO DA MATA/PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:

SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA COM ESPECIALIZACAO NA AREA DE LIMPEZA E COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS, ESPECIALMENTE NA AREA DE LIMPEZA URBANA.

\*\*\*\*\*

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe de Divisão de Registro e Cadastro.

Recife, 20 de Abril de 2006

*Henry B. Soares*  
 \_\_\_\_\_

1/

1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente da República, 1145 - Bairro São José - Recife/PE - CEP: 51020-000 - www.creaeng.com.br - Tel: (81) 3423-5261 - Fax: (81) 3423-5261

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 17662205171349590265-1; Data: 22/05/2017 13:51:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25002-2QGD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

- PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

*[Handwritten signatures and initials]*

**ATESTADO**

Atestamos, com base em provas de prova, que a empresa **J&G Construções Ltda**, portadora do CNPJ de n.º **02.951.725/0001-90**, realizou para a **Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE**, os serviços de **Engenharia Sanitária com especialização na área de Limpeza e Coleta de Resíduos Sólidos, especialmente na área de Limpeza Urbana**, conforme especificações constantes na **Dispensa de Licitação de n.º 001/2003, Processo n.º 001/2003 – CPL – Prefeitura**. A contratação dos serviços foi procedida por meio do **Contrato de n.º 001/2003**. Os serviços tiveram início em **20/12/2003** e término em **01/09/2004**, tendo como **Co-responsável o Sr. Alexandre José Valadares Flor, CREA n.º 020983 – D/PE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial Zona Urbana.	Ton	13.177,09
2.0	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial Zona Urbana em caminhão compactador.	Ton	7.020,00
3.0	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial Zona Rural.	Ton	1.458,40
4.0	Coleta de resíduos volumosos(entulhos diversos, podaço de árvores e jardins Cadáveres de animais e outros) Zona Urbana	Ton	2.072,00
5.0	Coleta de resíduos volumosos(entulhos diversos, podaço de arvores e jardins Cadáveres de animais e outros) Zona Rural	Ton	928,00
6.0	Coleta e transporte ao aterro Municipal do Lixo Hospitalar	Ton	18,25
7.0	Varição de Vias pavimentadas e logradouros públicos Zona Urbana	Km	11.159,56
8.0	Coleta de resíduos sólidos confinados em coletores tipo Brooks, capacidade De 5,0m com veiculo tipo poliguindaste Equipe de operações especiais para limpeza, desinfecção de mercados Públicos, logradouros e feiras livres.	M³	540,00
		H.H	9.900,00
9.0	Varição de Vias pavimentadas ou não zona Rural	Km	7.591,88
10.0	Capinação e raspagem de linha d'água (sarjetas), passeios em canteiros Centrais de vias pavimentadas e pintura de meio fio Zona Urbana	Km	391,68
11.0	Capinação em logradouros públicos com utilização de produtos químicos Zona Urbana	Km	26,00
12.0	Capinação e raspagem de linha d'água (sarjetas), passeios em canteiros Centrais de vias pavimentadas ou não e pintura de meio fio Zona Rural	Km	271,68
13.0	Capinação de vias pavimentadas	H	624,05
14.0	Operação com caçamba basculante.	H	1.384,00
15.0	Operação com Retro- escavadeira	H	208,00
16.0	Operação com pá – Carregadeira	H	544,00
17.0	Limpeza de poço e logradouros (Hora- Homem).	H	192,00
18.0	Operação de aterro sanitário com Geometrização de Células.	Ton/mês	36.090,00
19.0	Operação de unidade de trituração de resíduos vegetais e compostagem de resíduos orgânicos.	M³	126,00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0  
 Av. Presidente Eurico Pessoa, 1145 - Bairro dos Entulhos - Joo Pessoa/PB - CEP: 51300-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3344-5424 - Fax: (31) 3344-5434

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17662205171349590265-2; Data: 22/05/2017 13:51:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25001-5MNX;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti  
 Titular



CREA

Este documento é parte integrante da  
certidão nº 01-02877/20056  
Resife, 20104106

85-105

seguintes serviços: no executou no período de 02/09/2004 à 01/01/2005, como Responsável Técnico, os

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial Zona Urbana.	Ton	13.177,09
2.0	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial Zona Urbana em caminhão compactador.	Ton	7.020,00
3.0	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comercial Zona Rural.	Ton	1.458,40
4.0	Coleta de resíduos volumosos(entulhos diversos, podaço de árvores e jardins Cadáveres de animais e outros) Zona Urbana	Ton	2.972,00
5.0	Coleta de resíduos volumosos(entulhos diversos, podaço de arvores e jardins Cadáveres de animais e outros) Zona Rural	Ton	928,00
	Coleta e transporte ao aterro Municipal do Lixo Hospitalar	Ton	18,25
7.0	Varição de Vias pavimentadas e logradouros públicos Zona Urbana	Km	11.159,56
8.0	Coleta de resíduos sólidos confinados em coletores tipo Brooks, capacidade De 5.0m com veiculo tipo poliguindaste Equipe de operações especiais para limpeza, desinfecção de mercados Públicos, logradouros e feiras livres.	M <sup>3</sup>	540,00
		H,H	9.900,00
9.0	Varição de Vias pavimentadas ou não zona Rural	Km	2.591,88
10.0	Capinação e raspagem de linha d'água (sarjetas), passeios em canteiros Centrais de vias pavimentadas e pintura de meio fio Zona Urbana	Km	391,68
11.0	Capinação em logradouros públicos com utilização de produtos quimicos Zona Urbana	Km	26,00
12.0	Capinação e raspagem de linha d'água (sarjetas), passeios em canteiros Centrais de vias pavimentadas ou não e pintura de meio fio Zona Rural	Km	271,68
13.0	Capinação de vias pavimentadas	H	624,05
14.0	Operação com caçamba basculante.	H	1.384,00
15.0	Operação com Retro- escavadeira	H	208,00
16.0	Operação com pá - Carregadeira	H	544,00
17.0	Limpeza de poço e logradouros (Hora- Homem).	H	192,00
18.0	Operação de aterro sanitário com Geometrização de Células.	Ton/mês	36.090,00
19.0	Operação de unidade de trituração de resíduos vegetais e compostagem de resíduos orgânicos.	M <sup>3</sup>	126,00

São Lourenço da Mata, 18 de Abril de 2006.

Jairo Pereira de Oliveira  
Prefeito

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Vargas, 116 - Bairro dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (31) 3344-9431 - Fax: (31) 3344-9484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17662205171349590265-3; Data: 22/05/2017 13:51:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE25000-GDQ1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular



54730-970 - Fone: (31) 3575 0291

3501-05



# CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico  
Número.....: 01-02840/2006  
Protocolo.: 01-04369/2006  
Em.....: 19/04/2006  
Página.....: 001

Nome.....: ALEXANDRE JOSE VALADARES FLOR\*\*\*\*\*  
Carteira No: PE-020983-D Expedida em 28/12/1992  
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Lei	Decreto	Resolucao	Artigo	C/E	Alinea
		218	7		

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:\*\*\*\*\*

ART Numero.....: 000030429 Data.....: 18/04/2006  
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA  
Contratado.....: RUFO CONSTRUCCOES LTDA.  
Serv.Contratado.: EXECUCAO OU IMPLANTACAO  
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL  
Dimensões.....: \*\*\*\*\*  
Local Obra/Serv.: RUA CEL. JOAO DE SOUZA LEAO, S/N, , CENTRO  
IPOJUCA - PE

DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIARIA NA PRAIA DE PORTO DE GALINHAS NO TRECHO MURO ALTO, MARACAÍPE/PE.\*\*\*\*\*

E, nada mais tendo sido requerido, foi lavrada a presente certidão, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Chefe da Divisao de Registro e Cadastro.

Recife, 19 de Abril de 2006

Kátia Cláudia de Andrade  
Chefe de Divisão de Registro e Cadastro  
CREA/PE - CRC

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17662205171349590265-4; Data: 22/05/2017 13:51:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE24999-CLJA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

- PE CEP: 52.020-000 Fone: (81) 3423.4383 - Fax: (81) 3423.5261

CREA

Este documento é parte integrante da certidão nº 01-02840/2006

Recife, 19/04/06

*Artista*  
CRC



**ATESTADO**

Atestamos para fins de prova, que a empresa Rufo Construções Ltda, portadora do CNPJ sob o nº 02.951.725/0001-90, realizou para Prefeitura Municipal do Ipojuca-PE, os serviços de Manutenção Viária na Praia de porto de Galinhas, no trecho Muro Alto/Maracaipe, Conforme especificações constantes no Contrato-PMI Nº 118/2005. Os serviços tiveram início em 19/10/2005 e termino em 19/12/2005, tendo como responsável técnico o Sr. Alexandre José Valadares Flor, CREA Nº 02.0983-D/FN/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Locação de Retro-Escavadeira sobre pneus Equipada com rompedor hidráulico, cap. Impacto 400 Ks(com mão de obra e combustivel)	Hora	340
02	Pá carregadeira sob rodas (com mão de obra e combustivel).	Hora	340
03	Caminhão Basculante, (caçamba c/cap. 6,5 m³) (Com mão de obra e combustivel)	Hora	1.600

**OBSERVAÇÃO**

1.0 - A limpeza na praia de Porto de Galinhas, compreende o trecho Muro Alto até Maracipe, com distância media diária 12km e mensal =

Km 320

2.0 - Todos os itens acima descritos, estão com mão de obra inclusive com agente de varrição e coleta no trecho da praia.

Ipojuca, 02 de Março de 2006.



*Magdalena Russo A. Werneck*  
**FISCAL DO CONTRATO**  
**Magdalena Russo A. Werneck**  
**Diretora de Obras**

*[Handwritten signatures]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 17662205171349590265-5; Data: 22/05/2017 13:51:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE24998-AYT4; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti Titular

**SELO DE AUTENTICIDADE**

**JAEK 031719**

1º OFÍCIO DE NOTAS - DA CAPITAL RECIFE

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Ubaldino Gomes de Azevedo, 53

FAX: 3424-9292 - Recife PE 50010-310

Reconheço a (s) Firma (s)

*[Handwritten signature]*

Recife, de 2006 de 2006

Em tea... da verdade

Carlos Alberto R. Roma Jr. - Substituto

Sandra Maria Miranda Torquato Est

Robson Jeronimo B. de Lima Est

Adalberto Moraes de S. Magno Est

Emolumentos R\$ 2,21 + TSNR R\$ 0,00

Total por Emolumentos R\$ 2,21

**VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

78-105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 00:31:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 17662205171349590265-1 a 17662205171349590265-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d8796ef5a662229629ae1b003a10196a8bd6fe2fc0a6463521c8a2195a08dfa62ae1b96a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



79-105



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Económico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NSEG CONSTRUÇOES LTDA NIRE : 25600002137 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PBC2301540988			
NIRE (Sede) 25600002137	CNPJ 16.715.147/0001-06	Data de Ato Constitutivo 16/08/2012	Início de Atividade 16/08/2012		
Endereço Completo Avenida ANTONIO LIRA, Nº 182, SALA 102, TAMBAU - João Pessoa/PB - CEP 58039-050					
Objeto Social O OBJETO SERÁ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANAA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRA, VEÍCULOS CAÇAMBA, ETC, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, GESTÃO DE ATERRO SANITARIO, LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICÍLIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL EM PREDIOS DE QUALQUER TIPO, RESIDENCIAS, ESCRITORIOS, FABRICAS, ARMAZENS, HOSPITAIS, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS PREDIOS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELETRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome TYBERIO MACEDO MANGUEIRA	CPF/CNPJ 000.911.214-69	Participação no capital R\$ 800.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome TYBERIO MACEDO MANGUEIRA		CPF 000.911.214-69	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/04/2023	Número 20249517787	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/06/2023, às 09:58:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **CJIAHUS**.



Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 ENDEREÇO: RUA DE S. FRANCISCO, 133 - CENTRO - 51.010-000 - JOÃO PESSOA - PB  
 FONE: (31) 3333-2222 - FAX: (31) 3333-2222 - E-MAIL: rcb@azevedobastos.com.br  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 24, 28, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.



ESTADO DE PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 JOÃO PESSOA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO



# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2830

**Razão Social:** NSEG CONSTRUCOES EIRELI

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 16.715.147/0001-06

**Inscrição Municipal:** 1169432

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios - Exerce no endereço

**Atividade(s) Secundárias:** 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista (Exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Exerce no endereço), 4399-1/01 - Administração de obras (Exerce no endereço), 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Exerce no endereço), 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas (Exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Exerce no endereço), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Exerce no endereço), 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (Exerce no endereço), 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Exerce no endereço), 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA ANTONIO LIRA, 182, SALA 102, TAMBAU

**CEP:** 58039050

**Local e data:** Município de João Pessoa, sexta, 11 de novembro de 2016

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Observação**

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.  
 AUTORIZADO COMO ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PROTOCOLADO NO LIVRO A-0143, REGISTRADO NO LIVRO B-5814 SOB Nº 752893 EM 07/10/2016.

81-105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2021 00:14:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 17660412171612120461-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be263c6dbf37c107d5e1008f5621d87961660c350f0f1daea07df816b4f2a174c3f2b1f2fd9eb060944828f77ec58959096a93ba89a5b5c6c226e49b88973f46e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 0381/2023****Processo Nº 2023-000203/TEC/RLO-0046****Data de Validade: 05/03/2027**

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.192** de 15 de dezembro de 2021, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO**

<b>Empreendedor</b>	TYBERIO MACEDO MANGUEIRA
<b>Empreendimento</b>	NSEG CONSTRUÇÕES LTDA
<b>Local da atividade Licenciada:</b>	AVENIDA ANTÔNIO LIRA, TAMBAÚ, NO MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA-PB
<b>CPF/CNPJ</b>	16.715.147/0001-06
<b>Coordenadas Geográficas</b>	Latitude:7°06'50" Longitude:34° 49'25,85"
<b>Atividade Licenciada:</b>	Empresa de prestação de serviços técnicos/administrativos (atividades de escritório), nas áreas de construção civil, limpeza urbana e outros, instalada em uma área de 30,00m <sup>2</sup>

**CONDICIONANTES**

- 1- Esta Licença é válida pelo período de 1460 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2023-000203 /TEC/rlo-0046, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- 2- Esta Licença diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- 3- A autenticidade do documento deverá ser feita através do leitor do QR-CODE;
- 4- Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br);
- 5- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;
- 6- Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, Código do Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município;
- 7- Obedecer fielmente às normas do SELAP &ndash; Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras;
- 8- Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionamentos ora estabelecidos disponíveis a fiscalização de SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente &ndash; SISNAMA;
- 9- O não atendimento aos condicionantes supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação ambiental em vigor, bem como a licença ambiental anulada.

JOÃO PESSOA(PB), 06/03/2023



83-105



Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL**  
**CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR**



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
6896117	28/04/2023	28/04/2023	28/07/2023

**Dados básicos:**  
 CNPJ : 16.715.147/0001-06  
 Razão Social : NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
 Nome fantasia : NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
 Data de abertura : 16/08/2012

**Endereço:**  
 logradouro: AV ANTONIO LIRA  
 N.º: 182 Complemento: SL 102  
 Bairro: TAMBAÚ Município: JOAO PESSOA  
 CEP: 58039-050 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
 e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	W1RE4ETLJIAPVHDX
------------------------------	------------------

28/04/2023 - 09:44:05



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **6896117**

CPF/CNPJ: **16.715.147/0001-06**

Nome/Razão Social/Endereço  
**NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**  
**AV ANTONIO LIRA**  
**TAMBAÚ**  
**JOAO PESSOA/PB 58039-050**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Dctalhc

Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras  
de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

**Observações:**

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **28/04/2023**

Autenticação: **76qr.y3s9.w5ag.w3dz**

28/04/2023.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 36565660

Emitido em: 01/06/2023

Válida até: 01/07/2023

**INTERESSADO:** NSEG CONSTRUÇÕES LTDA  
**CNPJ/CPF:** 16.715.147/0001-06

### NADA CONSTA

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço <http://www.ibama.gov.br>, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.



86-105

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/05/2023 13:55:16

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **NSEG CONSTRUÇOES LTDA**  
CNPJ: **16.715.147/0001-06**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.715.147/0001-06  
Razão Social: NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA ANTONIO LIRA, 182 - SALA 102 - TAMBAU - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



88-205

Data da consulta: 02/05/2023 13:47:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 16.715.147/0001-06

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2016

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações



Four handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or full names.



**Prefeitura Municipal de João Pessoa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM  
Diretoria de Controle Ambiental  
Divisão de Vistoria e Análise



## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Número do documento: 10717-22-JP-LAS

NÚMERO DO PROTOCOLO  
10717-22-JP-LAS

CÓDIGO VERIFICADOR  
cetttdv42

### AUTORIZAÇÃO

A SEMAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 029 de 05/08/2002, art. 54 e regulamentada pelo Decreto nº 4691 de 16/09/2002, concede a presente Autorização, acima discriminada, nas condições especificadas.

### DADOS DO EMPREENDIMENTO

RAZÃO SOCIAL DO EMPREENDIMENTO  
Nseg Construções Eireli

CPF/CNPJ  
16.715.147/0001-06

NOME DO EMPREENDIMENTO / NOME FANTASIA  
Nseg Construções Eireli

ENDEREÇO  
Avenida Antônio Lira, 182 182, Tambaú, João Pessoa-PB

CEP  
58039-050

ATIVIDADE PRINCIPAL  
7112-0/00 - Serviços de engenharia

### CONDICIONANTES DA APROVAÇÃO

1. Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
2. Obedecer o Decreto Estadual nº 40.304/2020, Decretos Municipais nº 9585/2020 e 9640/2020 quanto às medidas de segurança contra o COVID- 19;
3. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico, notadamente o Código de Meio Ambiente e o do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de João Pessoa;
4. Coletar, acondicionar, e destinar adequadamente todos resíduos sólidos e líquidos gerados, ficando proibido seu descarte aleatório;
5. A concessão da presente Licença não impedirá que a SEMAM/PMJP venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente no Município de João Pessoa/PB;
6. Esta Licença avalia e autoriza a operação da atividade pretendida apenas sob aspecto normativo e técnico em matéria ambiental, não AUTORIZANDO que o interessado opere sem as demais Licenças e Autorizações de competências de outros Órgãos;
7. Caso o requerente desenvolva as atividades secundárias que não se enquadram no rol de Licença Simplificada, deverá solicitar uma nova Licença de Operação.
8. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor;

### ASSINATURA(S)

ASSINADO POR:  
Arthur Marcel Brasileiro Guimarães

CARGO:  
Chefe da Divisão de Licenciamento Ambiental

DATA DE EMISSÃO  
27/12/2022

ASSINADO POR:  
Anderson Leite Fontes Junior

CARGO:  
Diretor de Controle Ambiental

DATA DE EMISSÃO  
27/12/2022

DEFERIDO POR:  
Welison Silveira

CARGO:  
Secretário

DATA DE EMISSÃO  
27/12/2022

90-105

O prazo de validade deste documento será de 3 (três) anos, a contar a partir da data de emissão.

Handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'S'. To its right, there are two smaller signatures: one above and one below, both appearing to be 'KQ' or similar initials.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB

Comissão Permanente de Licitações - CPL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023

Data: 13/06/2023

Hora: 08h00min

PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ-MF Nº 16.715.147/0001-06

Av. Antônio Lira, 182, SI 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB

Contato: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com) / Tel.(83)3045-1946

# DECLARAÇÕES

---

NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 16.715.147/0001-06 \* NSC MUNICIPAL: 1169432

Av. Antônio Lira, 182, SI 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB

Contato: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com) / Tel.(83)3045-1946.



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

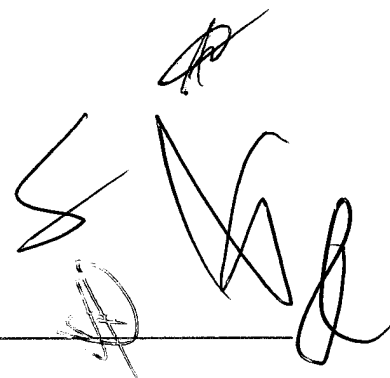
Empresa **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA** para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz em qualquer trabalho.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



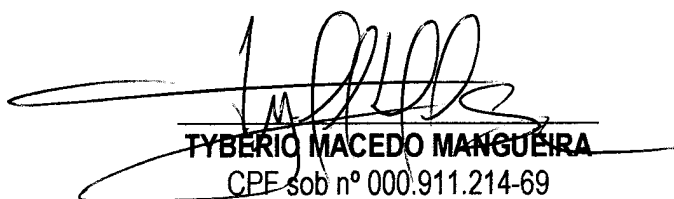
**TYBÉRIO MACEDÓ MANGUEIRA**  
CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal



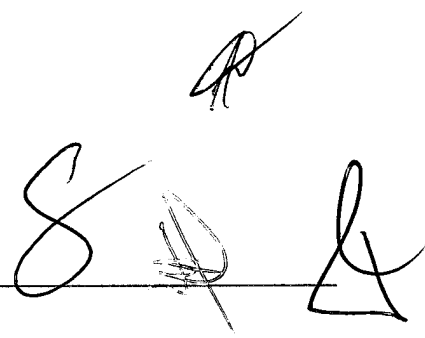
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação no processo administrativo de licitação na modalidade de **Concorrência Pública n.º 70001/2023**, que a empresa licitante está sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de Agosto de 2014, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
 CPF sob n.º 000.911.214-69  
 RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
 Representante legal



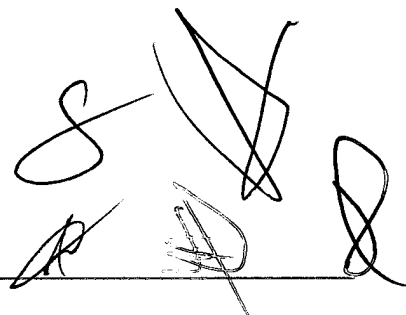
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Empresa **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de COREMAS - PB e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade **Concorrência Pública n.º 70001/2023** ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal

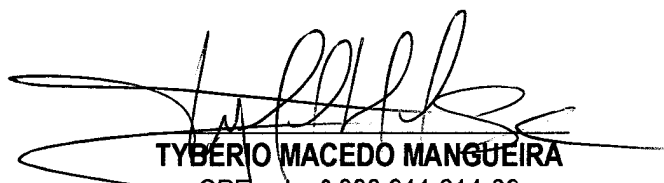


---

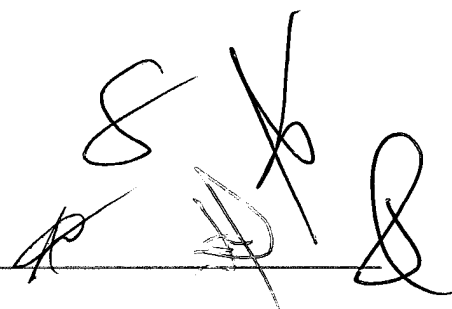
**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA**, que disponibilizará da Conta Corrente de N.º 20805-1, Banco: Bradesco Agência: 1104-5 para possível pagamento dos serviços executados.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal

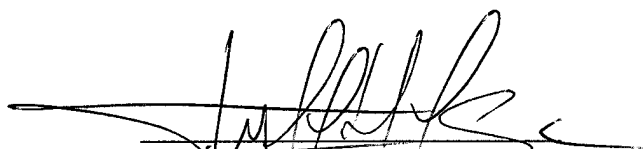


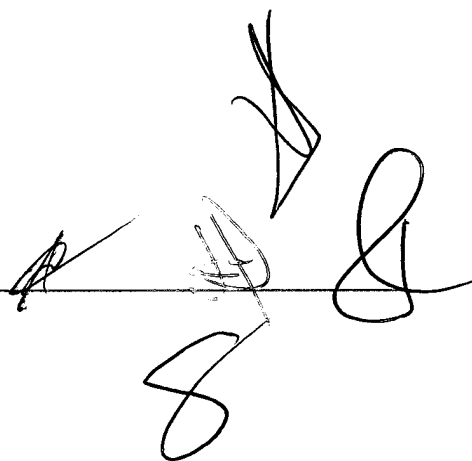


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n.º 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei n.º 8.666/93 alterado pela Lei n.º 9.648/98.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023

  
**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal



**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital, em seus anexos e na legislação que rege a matéria.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023

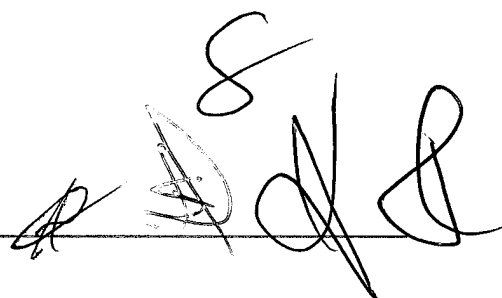


**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**

CPF sob n.º 000.911.214-69

RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB

Representante legal



**RELAÇÃO DE CONTRATOS PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ-MF n.º 16.715.147/0001-06, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: nsegconstrucoes@gmail.com, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB e inscrito CPF sob n.º 000.911.214-69, vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar a seguinte RELAÇÃO DE CONTRATOS, nos termos abaixo delineados:

- **Prefeitura Municipal de Aurora/CE.**
  - O objeto do contrato é a contratação de SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, PODA DE ÁRVORES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE,
  - Contrato N.º 2019.04.30.1 (7.º ADITIVO)
    - ✓ O valor total é correspondente a R\$ 2.535.564,00;
    - ✓ Valor mensal R\$ 211.297,00;
    - ✓ Valor medido R\$ 845.188,00;
    - ✓ Valor a medir R\$ 1.690.376,00;
    - ✓ Percentual medido 33%.
- **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.**
  - O objeto do contrato é a contratação de SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CAPINA MANUAL, PODA DE ÁRVORES E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS EM DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE;
  - Contrato N.º 06.12.01/2022
    - ✓ O valor total é correspondente a R\$ 323.168,73;
    - ✓ Valor medido R\$ 18.890,91;
    - ✓ Valor a medir R\$ 304.277,82;
    - ✓ Percentual medido 6%.
- **Prefeitura Municipal de Barbalha/CE.**
  - O objeto do contrato é a contratação de SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CAPINA MANUAL, PODA DE ÁRVORES E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS EM DIVERSAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA/CE;
  - Contrato N.º 06.12.02/2022
    - ✓ O valor total é correspondente a R\$ 214.871,28;
    - ✓ Valor medido R\$ 0,00;
    - ✓ Valor a medir R\$ 0,00;
    - ✓ Percentual medido 0%.

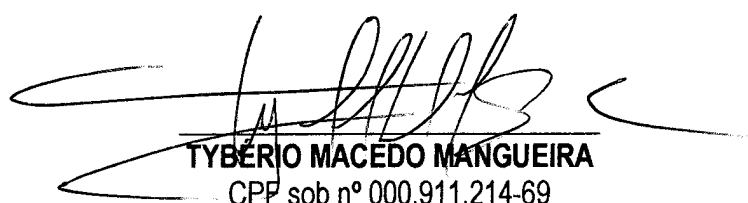
JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023

  
**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal

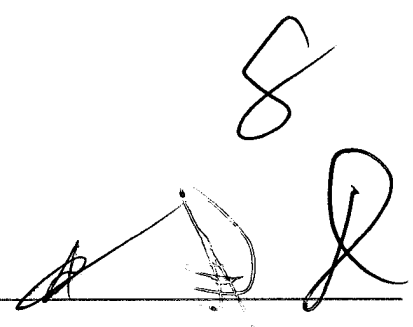
**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: nsegconstrucoes@gmail.com. **DECLARA**, sob as penas da lei, que caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr. **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**,

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023

  
**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal





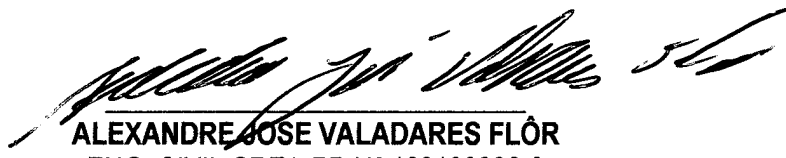
**DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N° 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n° **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n° **000.911.214-69**. **DECLARA**, sob as penas da lei, que irá disponibilizar de equipe técnica adequada para a execução dos serviços objeto do certame e manterá na obra e/ou serviço o Engenheiro **ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR, CREA-PB N° 180169308-0**, em tempo integral, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de COREMAS - PB.

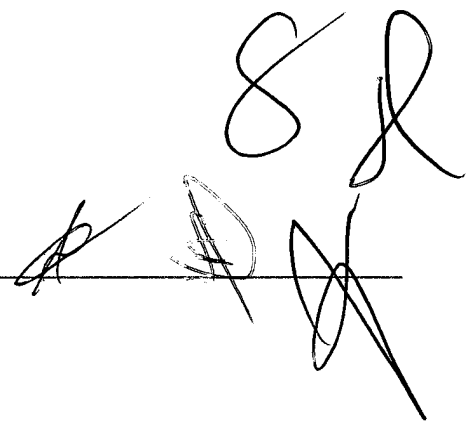
JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n° 000.911.214-69  
RG sob n° 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal



**ALEXANDRE JOSE VALADARES FLÔR**  
ENG. CIVIL CREA-PB N° 180169308-0  
CPF sob n° 409.929.694-68

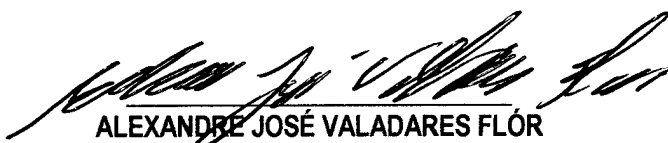


---

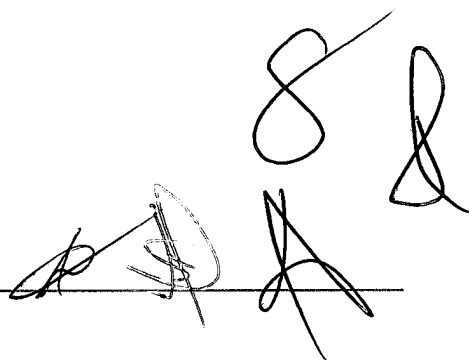
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

EU, **ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR**, INSCRITO NO CREA Nº **180169308-0**, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (**ENGENHEIRO CIVIL**), DA EMPRESA: **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-MFN.º **16.715.147/0001-06**, SEDIADA NA RUA: AV ANTONIO LIRA, Nº 182 - SALA 102 - TAMBAÚ - JOÃO PESSOA - PB- CEP: 58.039-050, TELEFONE (83) 99647-9302, E-MAIL: [NSEGCONSTRUCOES@GMAIL.COM](mailto:NSEGCONSTRUCOES@GMAIL.COM), VENHO ATRAVÉS DESTA, DECLARAR QUE ACEITO A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, E QUE ESTOU DISPONÍVEL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DURANTE O PRAZO DO CONTRATO.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023



**ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÔR**  
ENG. CIVIL CREA-PB Nº 180169308-0  
CPF sob nº 409.929.694-68




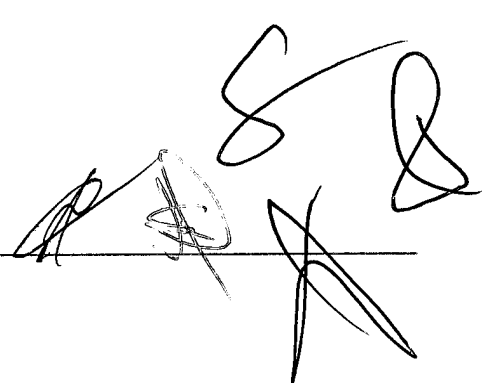
**DECLARAÇÃO DE VISTÓRIA**

Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av Antônio Lira, N.º 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com), por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) **TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de RG sob n.º **1.834.956 SSP/PB** e inscrito CPF sob n.º **000.911.214-69**. **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023

  
**TYBÉRIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n.º 000.911.214-69  
RG sob n.º 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal

  
**ALEXANDRE JOSÉ VALADARES FLÓR**  
ENG. CIVIL CREA-PB N.º 180169308-0  
CPF sob n.º 409.929.694-68

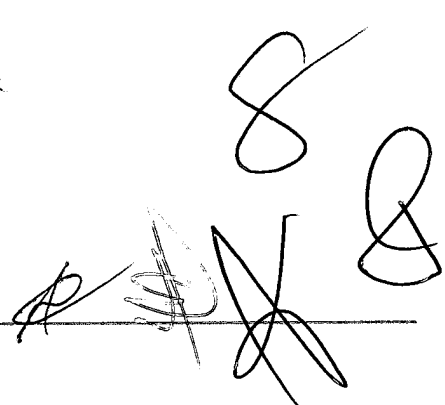




Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º 16.715.147/0001-06, sediada na Av Antônio Lira, N° 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com).

JOÃO PESSOA - PB, 13/06/2023

  
**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob n° 000.911.214-69  
RG sob n° 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal



**NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**

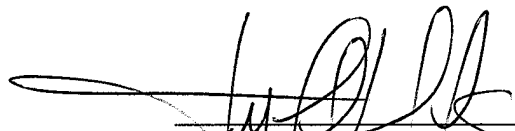
CNPJ: 16.715.147/0001-06 \* NSC MUNICIPAL: 1169432  
Av. Antônio Lira, 182, Sl 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB  
Contato: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com) / Tel.(83)3045-1946.






Empresa NSEG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ-MF n.º 16.715.147/0001-06, sediada na Av Antônio Lira, N° 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa - PB - CEP: 58.039-050, telefone (83) 99647-9302, e-mail: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com).

JOÃO PESSOA - PB, 13/06/2023

  
**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF sob nº 000.911.214-69  
RG sob nº 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal

 -   
   

**NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ: 16.715.147/0001-06 \* NSC MUNICIPAL: 1169432  
Av. Antônio Lira, 182, Sl 102, CEP: 58.039-050, Tambaú, João Pessoa-PB  
Contato: [nsegconstrucoes@gmail.com](mailto:nsegconstrucoes@gmail.com) / Tel.(83)3045-1946.

105-105

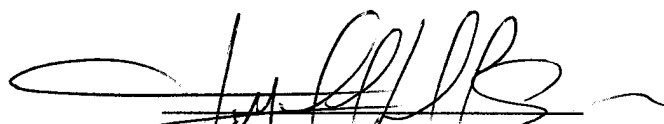


PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 70001/2023  
Data: 13/06/2023  
Hora: 08h00min  
PROPONENTE: NSEG CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 105 (cento e cinco) páginas tipograficamente numeradas do N° 001 ao N° 105, compondo estas os Documentos de Habilitação referente ao processo licitatório na **Concorrência Pública nº 70001/2023** da empresa **NSEG CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ-MF n.º **16.715.147/0001-06**, sediada na Av. Antônio Lira, N° 182 - Sala 102 - Tambaú - João Pessoa-PB.

JOÃO PESSOA – PB, 13/06/2023

  
**TYBERIO MACEDO MANGUEIRA**  
CPF spb nº 000.911.214-69  
RG sob nº 1.834.956 SSP/PB  
Representante legal

